Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 7 de setembro de 2013 - nº 1524 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 40 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o Inciso I, § Único, artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **16/09/2013 às 16:00 horas** no Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente ao Orçamento/2014.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 29 de Agosto de 2.013.

- Rubens André Bueno -
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal e a Secretaria da Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia **24 de setembro de 2013 às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal**, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre, maio a agosto de 2013, bem como as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período.
A área abordada na apresentação temática da referida audiência será a RAPS - Rede de Atenção Psicossocial.

Atibaia, 04 de setembro de 2013.

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.238/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/13 - INTERESSADO: Secretarias Diversas. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e biodiesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 068/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores totais e unitários para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: AUTO POSTO GEM LTDA, o lote 01 no valor global estimado de R$ 5.544.972,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais) sendo os unitários no valor de: 01 (R$ 0,047); 02 (R$ 2,105); 03 (R$ 1,631) e 04 (R$ 2,521). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias Interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 06 dias do mês de setembro de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 06 de setembro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSSO: Nº 26.245/13.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: CONSTRUTORA SANCHES LTDA ME
JULGAMENTO: ATA Nº 140/13 de 03/09/13.

Atibaia, aos 03 dias do mês de setembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 16.085/13 – INEXIGIBILIDADE Nº 018/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: ELEKTRO – Eletricidade e Serviços SA - OBJETO: Contratação firmada entre a ELEKTRO – Eletricidade e Serviços SA e a Prefeitura da Estância de Atibaia para fornecimento de energia elétrica ao Restaurante Popular – VIGÊNCIA: 60 meses – ASSINATURA: 29/05/2013.

PROCESSO Nº 17.840/06 – 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 140/06 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADORA: Mitra Diocesana de Bragança Paulista - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – VALOR TOTAL: R$ 32.870,40 – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 05/08/2013.

PROCESSO N° 18.015/07 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/08 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 228/08 - CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONCESSIONÁRIAS: Florinda R. Reis, Alice Marchetti Navarro e Sylvana Abe - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 05 anos no valor total de R$ 500,01, referente à 01 fração da viela com frente para a Rua das Violetas, ao lado do lote 36 da quadra 13, concedida à Sra. Florinda R. Reis e, por um período de 10 anos no valor total de R$ 1.000,10, referente à 01 fração da viela com frente para a Rua das Violetas, ao lado do lote 37, concedida à Sra. Alice Marchetti Navarro - ASSINATURA: 08/08/2013.

PROCESSO Nº 28.422/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Unity Auditores Independentes - OBJETO: Prestação de serviço de Auditoria, executada no Projeto "Vende mais Atibaia", destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – VALOR: R$ 7.800,00 – VIGÊNCIA: 26/08/2013 a 30/11/2013. – ASSINATURA: 26/08/2013.

PROCESSO Nº 20.689/13 – INEXIGIBILIDADE Nº 029/13 – 2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Viação Atibaia São Paulo Ltda - OBJETO: Aditamento no importe de 2,89% – VALOR: R$ 8.300,60 – ASSINATURA: 28/08/2013.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 06 de setembro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 7 de setembro de 2013 - nº 1524 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 27.175/13 - INEXIGIBILIDADE Nº 035/13 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de peças e óleo, destinados ao uso das máquinas Caterpillar, da Secretaria de Infraestrutura, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa SOTREQ SA, no valor total de R$ 14.963,34 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 05 dias do mês de setembro de 2.013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de setembro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 00.540/10 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para transporte sanitário, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. **NOTIFICAÇÃO** - Conforme relatado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, a empresa ora contratada não está executando correta e fielmente o Contrato Administrativo Nº 077/10, haja vista o descumprimento das exigências estabelecidas tanto no instrumento convocatório quanto no Contrato, a saber: Cláusula 6ª, item 6.6.1 – Renovação da frota – O contrato estabelece que os veículos locados deve ter idade mínima de 02 (dois) anos, renovando-se a frota no decorrer do contrato; Cláusula 6ª, item 6.2 – Licenciamento dos veículos na cidade de Atibaia, exigência não cumprida desde o início do contrato (os veículos continuam com placa de Barueri); Cláusula 6ª, item 6..6.4 – Seguro dos veículos, não constam no processo documentação referente ao seguro; Cláusula 6ª, item 6.7 – Fiscalização da quilometragem rodada ocorre de forma manual, os veículos não possuem tacógrafos digitais. Caracterizando tais fatos, infração ao artigo 78, incisos I e II, da Lei de Licitações. Diante do exposto e demais elementos dos autos, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, que dar-se-á em 07/09/2013 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que a empresa apresente defesa prévia acerca do aqui relatado, sob pena de ser lhe aplicada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 conjugado com a cláusula 9ª do Contrato Administrativo Nº 077/10, ficando-lhe aberta vista dos autos nesta repartição.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de setembro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 28.918/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/13. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, destinados ao uso dos dispensários de medicamentos e atendimento do Programa Saúde do Escolar, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/09/2013 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 23/09/13 às 8h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* ou *www.bbmnet.com.br*. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de setembro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 27.745/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/13. OBJETO: Prestação de serviços para a contratação de equipe de arbitragem, na modalidade de futebol de campo, para campeonatos municipais, destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 20 de setembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital na integra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de setembro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 23.505/13 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/13. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, de acordo com a Ata Nº 157/13, a **CPL DECIDE** em: **HABILITAR** as empresas ITAUNA USINA DE ASFALTO LTDA EPP e FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A, por terem cumprido com todas as exigências do edital e **INABILITAR** a empresa: ENGERCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS, ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA, por ter descumprido, os itens 4.1 "f", 4.2 "b", 4.2 "f" e "g" do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: *www.atibaia.sp.gov.br*.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de setembro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.066/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013. INTERESSADO: Secretaria de Saúde. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de Gerador, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parceladas por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 264/269), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 069/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, para o item 01 (R$ 1.950,00); FL SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP, para o item 02 (R$ 940,00); FLUXION EVENTOS LTDA ME, para o item 03 (R$ 790,00). Publique-se na forma da lei.

Poder Executivo

Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 05 dias do mês de setembro de 2013. - **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de setembro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.971/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2013 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar (Lista 08/2013), destinado ao uso das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 082/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores globais e unitários (entre parênteses) para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., os lotes: 01 no valor global estimado de R$ 1.818,00 (hum mil, oitocentos e dezoito reais), sendo o valor unitário: 01 (R$ 2,02). 06 no valor global estimado de R$ 1.200,00 (hum mil, duzentos reais), sendo o valor unitário: 01 (R$ 4,00). 07 no valor global estimado de R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), sendo o valor unitário: 01 (R$ 0,46). 08 no valor global estimado de R$ 1.176,00 (hum mil, cento e setenta e seis reais), sendo os valores unitários: 01 (R$ 18,20), 02 (R$ 1,05) e 03 (R$ 1,05). SP MARCAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA EPP, o lote 02 no valor global estimado de R$ 22.740,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais) sendo os valores unitários: 01 (R$ 0,18), 02 (R$ 0,31), 03 (R$ 0,37), 04 (R$ 0,46) e 05 (R$ 0,62). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, os lotes: 03 no valor global estimado de R$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais) sendo o valor unitário: 01 (R$ 1,63). 04 no valor global estimado de R$ 8.994,00 (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais) sendo o valor unitário: 01 (R$ 14,99). O. SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO EPP, o lote 05 no valor global estimado de R$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) sendo os valores unitários: 01 (R$ 0,60), 02 (R$ 0,20) e 03 (R$ 0,76). O lote 09 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 02 dias do mês de setembro de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 04 de setembro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.328/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2013. INTERESSADO: Secretaria de Saúde. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ração para cães e gatos, destinadas à alimentação de animais apreendidos pelo CCZ, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.154/158), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 086/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: RODRIGO GAGLIARDI HARA EPP, para o lote 01 (R$ 3,60). KIOKO OHIRA ME, para o lote 02 (R$ 4,67). O Lote 03 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 04 dias do mês de setembro de 2013. - **SAULO PEDROSO DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de setembro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.243/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/13. INTERESSADO: Secretaria da Saúde. OBJETO: Aquisição de bolsa transversal tipo carteiro, jaleco modelo unissex e jaqueta feminina e masculina, destinados ao uso dos agentes de saúde e fiscalização sanitária, da Secretaria de Saúde. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.278), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 062/13, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo da seguinte forma: LUISA LANG SILVA PINTO ME Lote 02, para o item 01 pelo valor unitário de R$ 21,60, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 4.449,60 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). UNIFORMES CAMPINAS EIRELI Lote 03, do item 01 ao 08 pelo valor unitário de 91,00, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 1.911,00 (Um mil novecentos e onze reais). O Lote 01 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 30 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 03 de setembro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 24.618/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/13. OBJETO: Prestação de serviços referente a contratação de orientador de medidas socioeducativas em meio aberto, para atendimento de adolescentes e jovens, encaminhados pelo Poder Judiciário para o Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, destinado ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial

Poder Executivo

Nº 065/13, ofertado pelos licitantes conforme abaixo: RAFAEL RAMIRO CARNEIRO, o item 01 no valor mensal de R$ 1.370,00, perfazendo o valor total de R$ 16.440,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais). GEOVANI LEONARDO DORATIOTTO DA SILVA, o item 02 no valor mensal de R$ 1.449,00, perfazendo o valor total de R$ 17.388,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais). FERNANDA DE OLIVEIRA, o item 03 no valor mensal de R$ 1.359,00, perfazendo o valor total de R$ 16.308,00 (dezesseis mil, trezentos e oito reais). Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 02 dias do mês de setembro de 2.013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 04 de setembro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.892/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013. INTERESSADO: Secretaria de Saúde. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.441/442), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 066/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: D.G.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME. Lote 01: Item 01 (R$ 26,00), item 02 (R$ 180,00), item 03 (R$ 180,00), item 04 (R$ 180,00), item 05 (R$ 180,00) e item 06 (R$ 15,00), perfazendo o valor global da proposta de R$ 94.850,00(Noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais); Lote 04: Item 01 (R$ 216,00), item 02 (R$ 216,00), item 03 (R$ 216,00) e item 04 (R$ 216,00) perfazendo o valor global da proposta de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais); Lote 05: Item 01 (R$ 101,20), item 02 (R$ 101,20), item 03 (R$ 101,20) e item 04 (R$ 101,20), perfazendo o valor global da proposta de R$ 50.600,00(Cinquenta mil e seiscentos reais). INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA. Lote 02: Item 01 (R$ 127,13), item 02 (R$ 127,13), item 03 (R$ 127,13), item 04 (R$ 127,13), item 05 (R$ 127,13), item 06 (R$ 127,13), item 07 (R$ 127,13), item 08 (R$ 127,13), item 09 (R$ 127,13), item 10 (R$ 127,13), item 11 (R$ 127,13), item 12 (R$ 127,13), item 13 (R$ 127,13) e item 14 (R$ 127,13), perfazendo o valor global da proposta de R$ 146.199,50 (Cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos.); Lote 03: item 01 (R$ 22,28), item 02 (R$ 22,28), item 03 (R$ 22,32), item 04 (R$ 22,28) e item 05 (R$ 22,28) perfazendo o valor global da proposta de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 04 dias do mês de setembro de 2013 - **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de setembro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.757/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/13. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de cópias de chaves e serviços de chaveiro, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO**. Vistos, De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante às fls. 180 dos autos, declarando DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 02 dias do mês de setembro de 2.013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 04 de setembro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.613/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/13. INTERESSADO: Secretaria de Transporte e Trânsito. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carimbos e borrachas para carimbo, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.97/99), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 070/13, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: - GARCEZ DE FÁTIMA JOSÉ PEREIRA CARIMBOS ME. Para o Lote 01 pelo valor de global de R$ 13.770,00 (Treze mil setecentos e setenta reais) sendo os unitários: Item 01 (R$ 7,00), Item 02 (R$ 7,00), Item 03 (R$ 7,00), Item 04 (R$ 7,00), Item 05 (R$ 7,00), Item 06 (R$ 7,00), Item 07 (R$ 20,00) e Item 08 (R$ 23,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 03 dias do mês de setembro de 2013.- **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 03 de setembro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 10.101/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carteiras e cadeiras escolares, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 213/13
Empresa: LOJA DA ESCOLA LTDA ME.

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.000
Descrição: Cadeira escolar. Cadeira escolar infantil: estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8, chapa # 16 (1,5 mm de espessura), dotado de dois reforços transversais

Poder Executivo

soldado na parte inferior do assento. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras plásticas em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em compensado multi laminado de madeira 10mm de espessura, moldado a quente, com formato anatômico e cantos arredondados, revestido em laminado melamínico brilho. Fixados a estrutura por rebites de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 340 mm e altura do encosto ao chão 625 mm. Estrutura na cor verde, assento e encosto na cor bege.
Marca: Loja da Escola
Valor unitário: R$ 43,00
Valor total: R$ 43.000,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.000
Descrição: Carteira escolar. Carteira escolar infantil: estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006x1020 20 x 40 para laterais e parte inferior na parte superior, formando peça única com duas travessas de tubo SAE 1006/1020 20 x 40 transversais uma abaixo do porta livros, suportes de fixação do tampo com seis suportes confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura 1,9 mm (chapa # 14), com dimensões de 35 x 25 mm, soldados a estrutura. Pés com ponteiras plásticas 20 x 40 com calço, fixadas através de encaixe e rebitadas à estrutura através de rebites de repuxo 4.8 x 165 de alumínio. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi pó, processo de cura em estufa a 220°C. Porta livros em arame de aço ¼ quadrado. Tampo (560x420mm) em compensado multi laminado de madeira com 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado de alta pressão, espessura 0,8 mm. Bordas transversais encabeçadas em fita. Dimensões acabadas do tampo: 600x420x18mm. Altura total: 580mm. Estrutura na cor verde e tampo na cor bege.
Marca: Sudeste
Valor unitário: R$ 64,40
Valor total: R$ 64.400,00

Ata de Registro de Preços Nº 214/13
Empresa: MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP.
Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.000
Descrição: Cadeira escolar. Cadeira escolar: estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8, chapa # 16 (1,5 mm de espessura), dotado de dois reforços transversais soldado na parte inferior do assento. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras plásticas em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (400x390mm) e encosto (400x180mm) em compensado multi laminado de madeira 10mm de espessura, moldado a quente, com formato anatômico e cantos arredondados, revestido em laminado melamínico brilho. Fixados a estrutura por rebites de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 420 mm e altura do encosto ao chão 765 mm. Estrutura na cor verde, assento e encosto na cor bege.
Marca: Marte MF FDE CJ3
Valor unitário: R$ 33,99
Valor total: R$ 33.990,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.000
Descrição: Carteira escolar. Carteira escolar: estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006x1020 20 x 40 para laterais e parte inferior na parte superior, formando peça única com duas travessas de tubo SAE 1006/1020 20 x 40 transversais uma abaixo do porta livros, suportes de fixação do tampo com seis suportes confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura 1,9 mm (chapa # 14), com dimensões de 35 x 25 mm, soldados a estrutura. Pés com ponteiras plásticas 20 x 40 com calço, fixadas através de encaixe e rebitadas à estrutura através de rebites de repuxo 4.8 x 165 de alumínio. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi pó, processo de cura em estufa a 220°C. Porta livros em arame de aço ¼ quadrado. Tampo (560x420mm) em compensado multi laminado de madeira com 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado de alta pressão, espessura 0,8 mm. Bordas transversais encabeçadas em fita. Dimensões acabadas do tampo: 600x420x18mm. Altura total: 720mm. Estrutura na cor verde e tampo na cor bege.
Marca: Marte MF FDE CJ3
Valor unitário: R$ 61,00
Valor total: R$ 61.000,00

PROCESSO Nº 13.755/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente (Listas 01, 02, 03, 04 e 05) e materiais de processamento de dados (Lista 01), destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 215/13
Empresa: KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP.
Lote: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.000
Descrição: Apontador para lápis. Apontador retangular com depósito em plástico não perecível e atóxico, lâmina de aço temperado. Dimensões: altura: 1,50 cm x largura: 2,50 cm x profundidade: 6,00 cm.
Marca: Léo & Léo
Valor unitário: R$ 0,46
Valor total: R$ 460,00
Lote: 04
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Barbante de algodão 100% algodão - Nº 8 - 200g.
Marca: Korea
Valor unitário: R$ 2,80
Valor total: R$ 560,00
Lote: 05
Unidade: BL
Consumo estimado anual: 800
Descrição: Bloco de recado autoadesivo - med. 38 x 50 mm, formato: 38 mm x 50 mm. - bc. c/ 100 fls. - cor amarelo.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,48
Valor total: R$ 384,00
Lote: 06
Unidade: BL
Consumo estimado anual: 800
Descrição: Bloco de recado autoadesivo - med. 76 x 102 mm. Obs. formato: 102 x 76 mm. - bloco c/ 100 folhas. cor amarelo.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 1,18
Valor total: R$ 944,00
Lote: 10
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Caderno espiral 96 folhas. Caderno espiral 96fl ¼; capa dura; formato 140mm x 202mm.
Marca: Megalife
Valor unitário: R$ 1,65
Valor total: R$ 594,00
Lote: 11
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 3.600
Descrição: Caixa arquivo de plástico polionda azul. Caixa arquivo plástico polionda azul – tamanho 361x133x247mm.
Marca: Alaplast
Valor unitário: R$ 2,40
Valor total: R$ 8.640,00
Lote: 16
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 120
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa amarelo. Caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – ponta de 3 à 5 mm. - cor amarelo. cx. com 12 un.

Poder Executivo

Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 5,57
Valor total: R$ 668,40
Lote: 17
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 60
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa rosa. Caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – ponta de 3 à 5 mm. - cor rosa – cx. com 12 un.
Marca: Officer Dealer
Valor unitário: R$ 6,33
Valor total: R$ 379,80
Lote: 18
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 96
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa verde. Caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – ponta de 3 à 5 mm. - cor verde – cx. com 12 un.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 5,57
Valor total: R$ 534,72
Lote: 21
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Clips galvanizado 3/0, caixa com 500 gramas.
Marca: Gasfer
Valor unitário: R$ 5,16
Valor total: R$ 1.032,00
Lote: 22
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Clips galvanizado 4/0, caixa com 500 gramas.
Marca: BRW
Valor unitário: R$ 5,22
Valor total: R$ 1.044,00

Lote: 23
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Clips galvanizado 6/0, caixa com 500 gramas.
Marca: BRW
Valor unitário: R$ 5,22
Valor total: R$ 1.044,00

Lote: 24
Unidade: TB
Consumo estimado anual: 1.500
Descrição: Cola em bastão 10gr. Cola bastão tubo com 10 gramas. composição: PVA, acetato de polivinila. ideal para papel, tecido e cartão. colagem limpa e sem desperdício, secagem rápida, tubo plástico giratório com tampa apropriada para evitar ressecamento. produto **Certificado pelo INMETRO.**
Marca: Léo & Léo
Valor unitário: R$ 0,37
Valor total: R$ 555,00

Lote: 25
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Cola líquida 110 g. Composição: acetato de polivinila. com selo do INMETRO - validade mínima: 12 meses.
Marca: Léo & Léo
Valor unitário: R$ 0,79
Valor total: R$ 474,00

Lote: 26
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 900
Descrição: Colchete latonado n.08 caixa com 72 unidades. Colchete p/ encadernação Nº 08 latonado, haste dupla e flexível. isento de rebarba - embalagem - cx. c/ 72 un. c/ identificação do produto e marca do fabricante.
Marca: Megalife
Valor unitário: R$ 3,04
Valor total: R$ 2.736,00

Lote: 28
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 480
Descrição: Corretivo em fita tam. 5 mm x 5 m - un. composição: base de polietileno.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 1,84
Valor total: R$ 883,20

Lote: 29
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Corretivo liquido à base de água 18ml. Composição: resinas, água, plastificante, pigmentos e cargas. Obs. com data de validade.
Marca: Artmax
Valor unitário: R$ 0,78
Valor total: R$ 234,00

Lote: 31
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 500
Descrição: Elástico látex especial amarelo n.18. Caixa contendo 100 gramas.
Marca: Premier
Valor unitário: R$ 2,05
Valor total: R$ 1.025,00

Lote: 32
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 15.000
Descrição: Envelope saco 80gr 176mm x 250mm - cor pardo.
Marca: Scrity
Valor unitário: R$ 0,08
Valor total: R$ 1.200,00

Lote: 34
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 150
Descrição: Estilete com lâmina de aço largo. Estilete largo com lâmina de 18 mm - montado.
Marca: Megalife
Valor unitário: R$ 0,69
Valor total: R$ 103,50

PROCESSO Nº 31.708/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de estruturas metálicas e grades, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 216/13 à Ata de Registro de Preços n.º 575/12.
Atibaia, 07 de Junho de 2013.
Empresa: BANDIASSU EVENTOS LTDA – EPP.
Objeto: O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 575/12, com a finalidade de alterar o endereço, conforme documentos apresentados pela empresa, passando a sua sede para a Rua Elias Bedran, Nº 520, Limoeiro, São Paulo/SP - CEP.: 08.051-480.

PROCESSO Nº 14.659/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tampão Circular de Ferro Fundido, destinado ao uso de Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura

Ata de Registro de Preços Nº 217/13
Empresa: FUNDIÇÃO ÁLEA LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Tampão circular padrão Sabesp. Tampão circular padrão Sabesp de ferro fundido DN 900 classe 300, conforme **NBR 10160**, com inscrição de águas pluviais
Marca: Álea
Valor unitário: R$ 774,20
Valor total: 278.712,00

PROCESSO Nº 40.783/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kit Escolar – Programa Lista Zero, destinado ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 218/13
Empresa: GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Lote: 01
Consumo estimado anual: 2.150
Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila escolar grande. Corpo principal com 380mm de altura x 290mm de largura e 150mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, sendo a parte frontal na cor preta e costa, fole e fundo da mochila na cor azul marinho. Fechamento do corpo com zíper reforçado Nº8 na cor preta, medindo 530mm de comprimento com dois cursores preto. Costa almofadada com espuma PAC de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 2 divisores em costura em "V" invertido, com 200mm cada lado, primeiro iniciando a 30mm a partir da base

Poder Executivo

da mochila e a segunda costura 120mm acima da primeira. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso Frontal com 250mm de altura x 190mm de largura e 30mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, cor azul marinho. Fechamento do bolso com zíper reforçado Nº8 de cor preto, medindo 480mm de comprimento com 1 cursor preto. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça das costas Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo de 375gr/m2 na cor preto, almofadada com espuma PAC de 4mm, medindo 80mm de largura (medida acabada) e 340mm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 20mm, na cor preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40mm de largura e 600mm de comprimento, na cor preta, costuradas com reforço de triangulo medindo aproximadamente 80x70x100mm de tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor preto. Junção da parte superior com a inferior com regulador triplo, tipo "orelhinha" de 40mm em plástico na cor perto, costurado na alça superior com fita 100% polipropileno de 40mm cor preto. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça de mão Alça em fita 100% polipropileno de 30mm na cor preto, medindo no mínimo 260mm. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor azul marinho no meio do manete para maior acomodação da mão, com medida 120x30mm acabado. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 150mm de altura x 160mm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20mm x 150mm. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Costura A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento nas costuras internas em viés de TNT, com 20mm de largura na cor preta. Na parte frontal do corpo principal deverá conter acabamento em friso de PVC coestruzado brilhante na cor cinza. Silk Logotipo do município estampado em 4 cores no bolso frontal centralizado, medindo aproximadamente 100mm de altura x 100mm de comprimento. Identificação do Fornecedor Etiqueta interna, em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ e composição do tecido. Identificação do Aluno Etiqueta para identificação em tecido 100% poliéster, cor branca, medindo 6cm de altura x 9cm de comprimento, com campos para preenchimento com os dados do aluno, costurada na parte superior interna da mochila. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.
Marca: Madre
Valor unitário: R$ 36,80
Valor total: R$ 36,80

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura pequeno 96 fls., capa dura, personalizado, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m, papelão 780 g/m e guarda 120 g/m. Estampada na capa e na contracapa logomarca fornecida pela Administração Municipal.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 2,78
Valor total: R$ 2,78

Item: 03
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta escolar tipo polionda (Fabricada em chapa polipropileno com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas), com elástico, na cor azul marinho, medidas aproximadas de 250x185x20mm.
Marca: Polibras
Valor unitário: R$ 1,80
Valor total: R$ 1,80

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Necessaire com corpo nas medidas 210 mm x 80mm x 75 mm confeccionado em PVC cristal espessura 0,30 tendo todas as suas partes soldadas eletronicamente. Abertura superior com fechamento em zíper de nylon na cor branca unido ao corpo da necessaire por solda eletrônica. Alça de mão em PVC cristal transparente medindo 160 mm de comprimento X 15 mm de largura soldada eletronicamente. Impressão em silk na cor preta conforme arte enviada pela Administração Municipal na parte frontal.
Marca: CAE
Valor unitário: R$ 5,84
Valor total: R$ 5,84

Item: 05
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Sabonete infantil em barra de glicerina do 90grs.
Marca: Granado
Valor unitário: R$ 3,14
Valor total: R$ 3,14

Item: 06
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Saboneteira plástica formato retangular, na cor branca, dimensões aproximadas de 13,3 cm X 9,2 cm X 2,5 cm.
Marca: Plasvale
Valor unitário: R$ 0,75
Valor total: R$ 0,75

Item: 07
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Shampoo neutro infantil – 200ml.
Marca: Biotropic
Valor unitário: R$ 7,78
Valor total: R$ 7,78

Item: 08
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Condicionador neutro infantil – 200ml.
Marca: Biotropic
Valor unitário: R$ 8,65
Valor total: R$ 8,65

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Escova dental infantil com cabeça oval, cerdas macias e com pontas arredondadas. Acondicionada em embalagem individual.
Marca: Condor
Valor unitário: R$ 1,47
Valor total: R$ 1,47

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Gel dental de 50g, sem flúor. (infantil).
Marca: Condor
Valor unitário: R$ 2,92
Valor total: R$ 2,92

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneca plástica com alça na cor azul, medidas aproximadas de 8,7 cm altura X 8,0 cm diâmetro, capacidade 300ml.
Marca: Plasvale
Valor unitário: R$ 1,26
Valor total: R$ 1,26

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Toalha de mão na cor azul, 100% algodão, dimensões mínimas de 23 cm X 40 cm, com acabamento nas laterais.
Marca: Marcotex
Valor unitário: R$ 3,50
Valor total: R$ 3,50

Valor global do lote 01: R$ 164.883,50

Lote: 02
Consumo estimado anual: 9.700
Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila escolar pequena. Corpo principal com 290mm de altura x 250mm de largura e 110mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, sendo a parte frontal na cor preta e costa, fole e fundo da mochila na cor azul marinho. Fechamento do corpo com zíper reforçado Nº8 na cor preta, medindo 470mm de comprimento com dois cursores preto. Costa almofadada com espuma PAC de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 2 divisores em

Poder Executivo

costura em "V" invertido, com 130mm cada lado, primeiro iniciando a 30mm a partir da base da mochila e a segunda costura 130mm acima da primeira. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso Frontal com 200mm de altura x 170mm de largura e 30mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, cor azul marinho. Fechamento do bolso com zíper reforçado Nº8 de cor preto, medindo 280mm de comprimento com 1 cursor preto. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça das costas Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo de 375gr/m2 na cor preto, almofadada com espuma PAC de 4mm, medindo 80mm de largura (medida acabada) e 260mm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 20mm, na cor preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40mm de largura e 410mm de comprimento, na cor preta, costuradas com reforço de triangulo medindo aproximadamente 80x70x100mm de tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor preto. Junção da parte superior com a inferior com regulador triplo, tipo "orelhinha" de 40mm em plástico na cor perto, costurado na alça superior com fita 100% polipropileno de 40mm cor preto. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça de mão Alça em fita 100% polipropileno de 30mm na cor preto, medindo no mínimo 260mm. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor azul marinho no meio do manete para maior acomodação da mão, com medida 120x30mm acabado. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 110mm de altura x 120mm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20mm x 110mm. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Costura A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento nas costuras internas em viés de TNT, com 20mm de largura na cor preta. Na parte frontal do corpo principal deverá conter acabamento em friso de PVC coestruzado brilhante na cor cinza. Silk Logotipo do município estampado em 4 cores no bolso frontal centralizado, medindo aproximadamente 100mm de altura x 100mm de comprimento. Identificação do Fornecedor Etiqueta interna, em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ e composição do tecido. Identificação do Aluno Etiqueta para identificação em tecido 100% poliéster, cor branca, medindo 6cm de altura x 9cm de comprimento, com campos para preenchimento com os dados do aluno, costurada na parte superior interna da mochila. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.
Marca: Madre
Valor unitário: R$ 36,01
Valor total: R$ 36,01

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, nas dimensões 21cm de comprimento, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10mm de largura, 100% poliéster na cor azul marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura e 21 cm de comprimento. Acabamento das laterais em vivo com medida de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta. Logotipo aplicado pelo processo silk screen da logomarca a ser fornecida pela Secretaria de Educação.
Marca: SM
Valor unitário: R$ 8,90
Valor total: R$ 8,90

Item: 03
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Lápis grafite inteiro triangular, com dimensões aproximadas de 10,1 mm (perfil triangular inscrito nesse diâmetro) e comprimento de 127 mm. Mina de grafite número 2 centralizada de 3 mm de diâmetro, em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel. Corpo com pintura semifosco em verniz atóxico; escrita macia, escura e de excelente apagabilidade, fácil de apontar; produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta; formato bem aceito; maior resistência a quebra da mina. Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Com **Selo FSC**. Com **Certificação do INMETRO**. Características geométricas: diâmetro do lápis de 10,1 mm, comprimento do lápis de 127 mm e diâmetro do grafite de 3 mm.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 0,70
Valor total: R$ 2,80

Item: 04
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Apontador para lápis com depósito duplo, aponta lápis comum e lápis jumbo, confeccionado com resinas termoplásticas, com furos cônicos, lâminas em aço fixadas por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustadas e afiadas. Medidas aproximadas de 54mm X 49mm X 27mm. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,50
Valor total: R$ 3,00

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica. Composição: borracha sintética, isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43 mm X 29 mm X 13 mm. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,72
Valor total: R$ 1,44

Item: 06
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil com pontas redondas medindo 14 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo na cor preta com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 3,90
Valor total: R$ 3,90

Item: 07
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor triangular estojo com 12 lápis de cor inteiro (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom claro, marrom e preto), forma triangular. Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada de 4mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistência a quebras, desliza facilmente sobre o papel. Fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com selo FSC. Com **Certificação do INMETRO**. Dimensões mínimas a serem consideradas: comprimento 127mm, diâmetro 9,6mm entre as faces e diâmetro do grafite de 4 mm.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 19,50
Valor total: R$ 19,50

Item: 08
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura pequeno 96 fls., capa dura, personalizado, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m, papelão 780 g/m e guarda 120 g/m. Estampada na capa e na contracapa logomarca fornecida pela Administração Municipal.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,44
Valor total: R$ 3,44

Item: 09
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia 48 folhas, personalizado. Capa cartão duplex, espiral,

Poder Executivo

contendo 48 folhas, sem seda, dimensões mínimas 200mm X 275mm, miolo papel offset 63 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280 g/m2, com aplicação de verniz na capa e na contracapa e espiral composto de arame galvanizado 0,90mm com acabamento coil-lock. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,82
Valor total: R$ 7,64

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Gizão de cera redondo com 12 cores, com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes, com **Certificação do INMETRO**.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 3,24
Valor total: R$ 3,24

Item: 11
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Cola branca 90 gr., lavável. Composição: PVA, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Teor de sólido de 30 podendo variar + ou - 2, viscosidade de 4000 podendo variar + ou - 1000. Com bico aplicador e espátula para espalhar a cola. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,52
Valor total: R$ 3,04

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Conjunto de cola colorida relevo com glitter com 06 cores de 20g, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina. Não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. Deverá estar de acordo com a **NBR 15236** – Segurança do Material Escolar.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 8,20
Valor total: R$ 8,20

Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta escolar polionda com elástico, na cor azul marinho, medidas 250x185x20mm.
Marca: Polibras
Valor unitário: R$ 1,50
Valor total: R$ 1,50

Item: 14
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Necessaire com corpo nas medidas 210 mm x 80mm x 75 mm confeccionado em PVC cristal espessura 0,30 tendo todas as suas partes soldadas eletronicamente. Abertura superior com fechamento em zíper de nylon na cor branca unido ao corpo da necessaire por solda eletrônica. Alça de mão em PVC cristal transparente medindo 160 mm de comprimento X 15 mm de largura soldada eletronicamente. Impressão em silk na cor preta conforme arte enviada pela Secretaria da Educação na parte frontal.
Marca: CAE
Valor unitário: R$ 5,97
Valor total: R$ 5,97

Item: 15
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Sabonete infantil em barra glicerinado 90 gr.
Marca: Granado
Valor unitário: R$ 2,30
Valor total: R$ 2,30

Item: 16
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Saboneteira plástica formato retangular, na cor branca, dimensões aproximadas de 13,3 cm X 9,2 cm X 2,5 cm.
Marca: Plasvale
Valor unitário: R$ 0,96
Valor total: R$ 0,96

Item: 17
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Escova dental infantil com cabeça oval, cerdas macias e com pontas arredondadas. Acondicionada em embalagem individual.
Marca: Condor
Valor unitário: R$ 1,83
Valor total: R$ 1,83

Item: 18
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Gel dental de 50g, sem flúor. (infantil).
Marca: Condor
Valor unitário: R$ 3,45
Valor total: R$ 3,45

Item: 19
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneca plástica com alça na cor azul, medidas aproximadas de 8,7 cm altura X 8,0 cm diâmetro, capacidade 300 ml.
Marca: Plasvale
Valor unitário: R$ 1,83
Valor total: R$ 1,83

Item: 20
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Toalha de mão na cor azul, 100% algodão, dimensões mínimas de 23 cm X 40 cm, com acabamento nas laterais.
Marca: Marcotex
Valor unitário: R$ 5,27
Valor total: R$ 5,27
Valor global do lote 02: R$ 1.204.934,00.

Lote: 03
Consumo estimado anual: 4.000
Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila escolar grande. Corpo principal com 380mm de altura x 290mm de largura e 150mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, sendo a parte frontal na cor preta e costa, fole e fundo da mochila na cor azul marinho. Fechamento do corpo com zíper reforçado Nº8 na cor preta, medindo 530mm de comprimento com dois cursores preto. Costa almofadada com espuma PAC de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 2 divisores em costura em "V" invertido, com 200mm cada lado, primeiro iniciando a 30mm a partir da base da mochila e a segunda costura 120mm acima da primeira. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso Frontal com 250mm de altura x 190mm de largura e 30mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, cor azul marinho. Fechamento do bolso com zíper reforçado Nº8 de cor preto, medindo 480mm de comprimento com 1 cursor preto. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça das costas Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo de 375gr/m2 na cor preto, almofadada com espuma PAC de 4mm, medindo 80mm de largura (medida acabada) e 340mm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 20mm, na cor preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40mm de largura e 600mm de comprimento, na cor preta, costuradas com reforço de triangulo medindo aproximadamente 80x70x100mm de tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor preto. Junção da parte superior com a inferior com regulador triplo, tipo "orelhinha" de 40mm em plástico na cor perto, costurado na alça superior com fita 100% polipropileno de 40mm cor preto. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça de mão Alça em fita 100% polipropileno de 30mm na cor preto, medindo no mínimo 260mm. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor azul marinho no meio do manete para maior acomodação da mão, com medida 120x30mm acabado. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 150mm de altura x 160mm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20mm x 150mm. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Costura A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. As pontas das alças deverão ser queimadas para

Poder Executivo

dar maior resistência de ruptura. Acabamento nas costuras internas em viés de TNT, com 20mm de largura na cor preta. Na parte frontal do corpo principal deverá conter acabamento em friso de PVC coestruzado brilhante na cor cinza. Silk Logotipo do município estampado em 4 cores no bolso frontal centralizado, medindo aproximadamente 100mm de altura x 100mm de comprimento. Identificação do Fornecedor Etiqueta interna, em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ e composição do tecido. Identificação do Aluno Etiqueta para identificação em tecido 100% poliéster, cor branca, medindo 6cm de altura x 9cm de comprimento, com campos para preenchimento com os dados do aluno, costurada na parte superior interna da mochila. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.
Marca: Madre
Valor unitário: R$ 36,80
Valor total: R$ 36,80

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, nas dimensões 21cm de comprimento, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10mm de largura, 100% poliéster na cor azul marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura e 21 cm de comprimento. Acabamento das laterais em vivo com medida de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta. Logotipo aplicado pelo processo silk screen da logomarca a ser fornecida pela Secretaria de Educação.
Marca: SM
Valor unitário: R$ 8,90
Valor total: R$ 8,90

Item: 03
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura grande 96 fls., capa dura personalizado costurado, dimensões mínimas 200mm X 275mm, miolo papel offset 56 g/m2 com pautas e margens, capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração. Acabamento com costura reforçada.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 6,50
Valor total: R$ 26,00

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura pequeno 96 fls., capa dura, personalizado, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m, papelão 780 g/m e guarda 120 g/m. Estampada na capa e na contracapa logomarca fornecida pela Administração Municipal.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,42
Valor total: R$ 3,42

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia 48 folhas, personalizado. Capa cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, dimensões mínimas 200mm X 275mm, miolo papel offset 63 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280 g/m2, com aplicação de verniz na capa e na contracapa e espiral composto de arame galvanizado 0,90mm com acabamento coil-lock. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,82
Valor total: R$ 7,64

Item: 06
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Lápis grafite inteiro triangular, com dimensões aproximadas de 10,1mm (perfil triangular inscrito nesse diâmetro) e comprimento de 127mm. Mina de grafite número 2 centralizada de 3mm de diâmetro, em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel. Corpo com pintura semifosco em verniz atóxico; escrita macia, escura e de excelente apagabilidade, fácil de apontar; produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta; formato bem aceito; maior resistência a quebra da mina. Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Com **Selo FSC**. Com **Certificação do INMETRO**. Características geométricas: diâmetro do lápis de 10,1 mm, comprimento do lápis de 127 mm e diâmetro do grafite de 3 mm.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 0,70
Valor total: R$ 2,80

Item: 07
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica. Composição: borracha sintética isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43 mm X 29 mm X 13 mm. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,72
Valor total: R$ 1,44

Item: 08
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Apontador para lápis com depósito duplo, aponta lápis comum e lápis jumbo, confeccionado com resinas termoplásticas, com furos cônicos, lâminas em aço fixadas por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustadas e afiadas. Medidas aproximadas de 54mm X 49mm X 27mm. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,50
Valor total: R$ 3,00

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola branca 90 gr., lavável. Composição: PVA, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Teor de sólido de 30 podendo variar + ou - 2, viscosidade de 4000 podendo variar + ou - 1000. Com bico aplicador e espátula para espalhar a cola. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,52
Valor total: R$ 1,52

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola bastão tubo com 10 gramas. Composição: PVA, acetato de polivinila. Ideal para papel, tecido, cartão. Colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico giratório com tampa apropriada para evitar ressecamento. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,89
Valor total: R$ 0,89

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Conjunto de cola colorida relevo com glitter com 06 cores de 20g, aplicação sobre papel, papel cartão, EVA e cartolina. Não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. Deverá estar de acordo com a **NBR 15236** – Segurança do Material Escolar, produção nacional.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 8,20
Valor total: R$ 8,20

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil com pontas redondas medindo 14 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo na cor preta com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 3,90
Valor total: R$ 3,90
Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor triangular estojo com 12 lápis de cor inteiro (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom claro, marrom

Poder Executivo

e preto), forma triangular. Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada de 4mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistência a quebras, desliza facilmente sobre o papel. Fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta. O lápis deverá ser_confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com **Selo FSC**. Com **Certificação do INMETRO**. Dimensões mínimas a serem consideradas: comprimento 127mm, diâmetro 9,6mm entre as faces e diâmetro do grafite de 4 mm.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 19,50
Valor total: R$ 19,50

Item: 14
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Gizão de cera redondo com 12 cores, com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 3,20
Valor total: R$ 3,20
Valor global do lote 03: R$ 509.000,00.

Lote: 04
Consumo estimado anual: 15.600
Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila escolar grande. Corpo principal com 380mm de altura x 290mm de largura e 150mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, sendo a parte frontal na cor preta e costa, fole e fundo da mochila na cor azul marinho. Fechamento do corpo com zíper reforçado Nº8 na cor preta, medindo 530mm de comprimento com dois cursores preto. Costa almofadada com espuma PAC de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 2 divisores em costura em "V" invertido, com 200mm cada lado, primeiro iniciando a 30mm a partir da base da mochila e a segunda costura 120mm acima da primeira. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso Frontal com 250mm de altura x 190mm de largura e 30mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, cor azul marinho. Fechamento do bolso com zíper reforçado Nº8 de cor preto, medindo 480mm de comprimento com 1 cursor preto. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça das costas Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo de 375gr/m2 na cor preto, almofadada com espuma PAC de 4mm, medindo 80mm de largura (medida acabada) e 340mm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 20mm, na cor preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40mm de largura e 600mm de comprimento, na cor preta, costuradas com reforço de triangulo medindo aproximadamente 80x70x100mm de tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor preto. Junção da parte superior com a inferior com regulador triplo, tipo "orelhinha" de 40mm em plástico na cor perto, costurado na alça superior com fita 100% polipropileno de 40mm cor preto. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça de mão Alça em fita 100% polipropileno de 30mm na cor preto, medindo no mínimo 260mm. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor azul marinho no meio do manete para maior acomodação da mão, com medida 120x30mm acabado. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 150mm de altura x 160mm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20mm x 150mm. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Costura A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento nas costuras internas em viés de TNT, com 20mm de largura na cor preta. Na parte frontal do corpo principal deverá conter acabamento em friso de PVC coestruzado brilhante na cor cinza. Silk Logotipo do município estampado em 4 cores no bolso frontal centralizado, medindo aproximadamente 100mm de altura x 100mm de comprimento. Identificação do Fornecedor Etiqueta interna, em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ e composição do tecido. Identificação do Aluno Etiqueta para identificação em tecido 100% poliéster, cor branca, medindo 6cm de altura x 9cm de comprimento, com campos para preenchimento com os dados do aluno, costurada na parte superior interna da mochila. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.
Marca: Madre
Valor unitário: R$ 36,80
Valor total: R$ 36,80

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, nas dimensões 21cm de comprimento, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10mm de largura, 100% poliéster na cor azul marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura e 21 cm de comprimento. Acabamento das laterais em vivo com medida de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta. Logotipo aplicado pelo processo silk screen da logomarca a ser fornecida pela Secretaria de Educação.
Marca: SM
Valor unitário: R$ 8,90
Valor total: R$ 8,90

Item: 03
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura grande 96 fls., capa dura, personalizado, costurado, dimensões mínimas 200mm X 275mm, miolo papel offset 56 g/m2 com pautas e margens, capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração. Acabamento com costura reforçada.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 6,24
Valor total: R$ 24,96

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura pequeno 96 fls., capa dura, personalizado, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m, papelão 780 g/m e guarda 120 g/m. Estampada na capa e na contracapa logomarca fornecida pela Administração Municipal.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,44
Valor total: R$ 3,44

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia 48 folhas, personalizado. Capa cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, dimensões mínimas 200mm X 275mm, miolo papel offset 63 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280 g/m2, com aplicação de verniz na capa e na contracapa e espiral composto de arame galvanizado 0,90mm com acabamento coil-lock. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,82
Valor total: R$ 7,64

Item: 06
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica. Composição: borracha sintética isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43 mm X 29 mm X 13 mm. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,72
Valor total: R$ 1,44

Poder Executivo

Item: 07
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca e símbolo no INMETRO impressos no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,58
Valor total: R$ 1,16

Item: 08
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca e símbolo no INMETRO impressos no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,58
Valor total: R$ 1,16

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor c/ 12 cores sextavado, longo, estojo com 12 lápis de cor inteiro (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada de 3mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistente, desliza facilmente sobre o papel. Corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta, resistência a quebras. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com selo FSC. Com **Certificação do INMETRO**. Dimensões mínimas a serem consideradas: Comprimento 175mm e diâmetro de 6,9mm entre as faces.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 9,85
Valor total: R$ 9,85

Item: 10
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Apontador para lápis com depósito retangular, confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço fixada por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada. Marca do produto impressa em alto relevo na parte interna do depósito. Medidas aproximadas 60mm X 25mm X 15mm. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,89
Valor total: R$ 1,78

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola branca 90 gr., lavável. Composição: PVA, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Teor de sólido de 30 podendo variar + ou - 2, viscosidade de 4000 podendo variar + ou - 1000. Com bico aplicador e espátula para espalhar a cola. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,52
Valor total: R$ 1,52

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola bastão tubo com 10 gramas. Composição: PVA, acetato de polivinila. Ideal para papel, tecido, cartão. Colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico giratório com tampa apropriada para evitar ressecamento. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,89
Valor total: R$ 0,89

Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil com pontas redondas medindo 14 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo na cor preta com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 3,90
Valor total: R$ 3,90

Item: 14
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta de cartolina plastificada, tamanho ofício, com aba e elástico na cor azul marinho.
Marca: FD
Valor unitário: R$ 1,04
Valor total: R$ 1,04
Valor global do lote 04: R$ 1.629.888,00.

Lote: 05
Consumo estimado anual: 1.500
Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila escolar grande. Corpo principal com 380mm de altura x 290mm de largura e 150mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, sendo a parte frontal na cor preta e costa, fole e fundo da mochila na cor azul marinho. Fechamento do corpo com zíper reforçado Nº8 na cor preta, medindo 530mm de comprimento com dois cursores preto. Costa almofadada com espuma PAC de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 2 divisores em costura em "V" invertido, com 200mm cada lado, primeiro iniciando a 30mm a partir da base da mochila e a segunda costura 120mm acima da primeira. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso Frontal com 250mm de altura x 190mm de largura e 30mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, cor azul marinho. Fechamento do bolso com zíper reforçado Nº8 de cor preto, medindo 480mm de comprimento com 1 cursor preto. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça das costas Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo de 375gr/m2 na cor preto, almofadada com espuma PAC de 4mm, medindo 80mm de largura (medida acabada) e 340mm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 20mm, na cor preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40mm de largura e 600mm de comprimento, na cor preta, costuradas com reforço de triangulo medindo aproximadamente 80x70x100mm de tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor preto. Junção da parte superior com a inferior com regulador triplo, tipo "orelhinha" de 40mm em plástico na cor perto, costurado na alça superior com fita 100% polipropileno de 40mm cor preto. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça de mão Alça em fita 100% polipropileno de 30mm na cor preto, medindo no mínimo 260mm. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor azul marinho no meio do manete para maior acomodação da mão, com medida 120x30mm acabado. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 150mm de altura x 160mm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20mm x 150mm. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Costura A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento nas costuras internas em viés de TNT, com 20mm de largura na cor preta. Na parte frontal do corpo principal deverá conter acabamento em friso de PVC coestruzado brilhante na cor cinza. Silk Logotipo do município estampado em 4 cores no bolso frontal centralizado, medindo aproximadamente 100mm de altura x 100mm de comprimento. Identificação do Fornecedor Etiqueta interna, em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ e composição do tecido. Identificação do Aluno Etiqueta para identificação em tecido 100% poliéster, cor branca, medindo 6cm de altura x 9cm de comprimento, com campos para preenchimento com os dados do aluno, costurada na parte superior interna da mochila. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.
Marca: Madre
Valor unitário: R$ 36,80
Valor total: R$ 36,80

Poder Executivo

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, nas dimensões 21cm de comprimento, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10mm de largura, 100% poliéster na cor azul marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura e 21 cm de comprimento. Acabamento das laterais em vivo com medida de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta. Logotipo aplicado pelo processo silk screen da logomarca a ser fornecida pela Secretaria de Educação.
Marca: SM
Valor unitário: R$ 8,90
Valor total: R$ 8,90

Item: 03
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno universitário, 96 fls., capa dura, personalizado, espiral de 1 (uma) matéria, medidas mínimas 200mm X 275mm, miolo papel 56 g/m2 com pautas, capa e contracapa revestido em papel couché 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. Com aplicação de plastificação polietileno na capa e espiral galvanizado de 1,2mm com acabamento coil-lock. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas arte fornecida pela Administração.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,05
Valor total: R$ 6,10

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno quadriculado brochura ¼ capa dura personalizado, costurado, medidas aproximadas 140mm X 202mm, miolo papel offset 56 g/m2. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte
fornecida pela Administração.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 2,01
Valor total: R$ 2,01

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica. Composição: borracha sintética, isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43 mm X 29 mm X 13 mm. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,72
Valor total: R$ 1,44

Item: 06
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Apontador para lápis com depósito retangular, confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço fixada por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada. Marca do produto impressa em alto relevo na parte interna do depósito. Medidas aproximadas 60mm X 25mm X 15mm. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,89
Valor total: R$ 0,89

Item: 07
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca e símbolo no INMETRO impressos no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,58
Valor total: R$ 1,16

Item: 08
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca e símbolo no INMETRO impressos no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,58
Valor total: R$ 1,16

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola branca 90 gr., lavável. Composição: PVA, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Teor de sólido de 30 podendo variar + ou - 2, viscosidade de 4000 podendo variar + ou - 1000. Com bico aplicador e espátula para espalhar a cola. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 1,52
Valor total: R$ 1,52

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola bastão tubo com 10 gramas. Composição: PVA, acetato de polivinila. Ideal para papel, tecido, cartão. Colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico giratório com tampa apropriada para evitar ressecamento. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,89
Valor total: R$ 0,89

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil com pontas redondas medindo 14 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo na cor preta com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto **Certificado pelo INMETRO**.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 3,90
Valor total: R$ 3,90

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor c/ 12 cores sextavado, longo, estojo com 12 lápis de cor inteiro (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada de 3mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistente, desliza facilmente sobre o papel. Corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta, resistência a quebras. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com **Selo FSC**. Com **Certificação do INMETRO**. Dimensões mínimas a serem consideradas: Comprimento 175mm e diâmetro de 6,9mm entre as faces.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 9,85
Valor total: R$ 9,85

Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta de cartolina plastificada, tamanho ofício, com aba e elástico na cor azul marinho.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,04
Valor total: R$ 1,04
Valor global do lote 05: R$ 113,490,00.

PROCESSO Nº 13.891/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, luvas, copos descartáveis (listas 01/12 limpeza, 01/12 segurança e 01/12 copa), destinados a diversos setores da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

2º Termo de Aditamento n.º 219/13 à Ata de Registro de Preços n.º 323/12.
Atibaia, 11 de Junho de 2013.
Empresa: GUARDIAN COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA – EPP.
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento do Lote 01, conforme solicitação da Divisão de Administração de Materiais, da Ata de Registro de Preços 323/12, no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO Nº 13.891/12

Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, luvas, copos descartáveis (listas 01/12 limpeza, 01/12 segurança e 01/12 copa), destinados a diversos setores da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 220/13 à Ata de Registro de Preços n.º 324/12.
Atibaia, 11 de Junho de 2013.
Empresa: RODRIGO TONELOTTO – EPP.
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento do Lote 12, conforme solicitação da Divisão de Administração de Materiais, da Ata de Registro de Preços 324/12, no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO Nº 12.563/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar – lista 04/13, destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 221/13
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 01
Item: 01
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Esparadrapo impermeável 0,5 cm x 4,5 mt. Esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 05 cm x 4,5 mt.
Marca: Missner
Valor unitário: R$ 2,30
Valor total: R$ 1.380,00

Item: 02
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 900
Descrição: Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 mt. Esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 10 cm x 4,5 mt.
Marca: Missner
Valor unitário: R$ 4,30
Valor total: R$ 3.870,00

Item: 03
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 1800
Descrição: Fita crepe adesiva 16 mm x 50 mt – uso hospitalar - embalagem individual.
Marca: 3M
Valor unitário: R$ 2,70
Valor total: R$ 4.860,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Fita para autoclave 19 mm x 30 mt – uso hospitalar – embalagem individual.
Marca: 3M
Valor unitário: R$ 6,10
Valor total: R$ 610,00

Ata de Registro de Preços Nº 222/13
Empresa: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
Lote: 02
Item: 01
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 12 mm x 9 mt. Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – dimensões aproximadas de 12 mm x 9 mt.
Marca: Missner
Valor unitário: R$ 1,11
Valor total: R$ 333,00

Item: 02
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 25 mm x 9 mt. Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora, co dimensões aproximadas de 25 mm x 9 mt.
Marca: Missner
Valor unitário: R$ 1,55
Valor total: R$ 930,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 50 mm x 9 m. Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – dimensões aproximadas de 50 mm x 09 mt.
Marca: Missner
Valor unitário: R$ 2,75
Valor total: R$ 825,00

Ata de Registro de Preços Nº 223/13
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 03
Item: 01
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 3.000
Descrição: Papel lençol 70 cm x 50 mt. Papel lençol com dimensões aproximadas e não inferires a 70 cm x 50 mt – uso descartável em consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios; não reciclado, tipo 1 A; composição = papel de celulose em 100% fibras naturais; cor branco.
Marca: Medgauze
Valor unitário: R$ 4,18
Valor total: R$ 12.540,00

Ata de Registro de Preços Nº 224/13
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 04
Item: 01
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Solução de PVPI Degermante frasco almotolia com 100 ml. Solução degermante de PVPI (10% iodopolividona 1% iodo ativo); frasco almotolia de 100 ml (opaco/âmbar) – uso externo.
Marca: Vic Pharma
Valor unitário: R$ 1,57
Valor total: R$ 471,00

Item: 02
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Solução de PVPI Tópica frasco almotolia com 100 ml. Solução tópica de PVPI (10% iodopolividona 1% iodo ativo); frasco almotolia de 100 ml (opaco/âmbar) – uso externo.
Marca: Vic Pharma
Valor unitário: R$ 1,53
Valor total: R$ 918,00

PROCESSO Nº 14.400/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente (listas 01, 02, 03 e 04/12 - escritório e 01/12 - processamento de dados), destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

2º Termo de Aditamento n.º 225/13 à Ata de Registro de Preços n.º 331/12.
Atibaia, 12 de Junho de 2013.
Empresa: GUARDIAN COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA – EPP.
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento dos Lotes 39 e 42, conforme solicitação da Divisão de Administração de Materiais, da Ata de Registro de Preços 331/12, no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) cada um.

PROCESSO Nº 16.709/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, destinadas ao uso dos pacientes da Farmácia de Alto Custo e Mandados Judiciais (lista 11/12), da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 226/13 à Ata de Registro de Preços n.º 534/12.
Atibaia, 12 de Junho de 2013.
Empresa: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Objeto: O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 534/12, com a finalidade de alterar o endereço, conforme documentos apresentados pela empresa, passando a sua sede para a Avenida Eurico Gaspar Dutra, Nº 230, CECAP, Piracicaba/SP - CEP.: 13.421-450.

PROCESSO Nº 15.085/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de cópia reprográfica em papel A-4, preto e branco, destinadas à Avaliações e Comunicados Unificados, realizados pela Rede Municipal de Ensino, da

Poder Executivo

Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 227/13
Empresa: VR DIGITAL – TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA ME.

Item: 01
Consumo estimado anual: 500.000
Unidade: SE
Descrição: Cópia Reprográfica. Serviços de cópia reprográfica em papel A-4, preto e branco para avaliações e comunicados unificados realizados pela rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses. As provas e/ou comunicados deverão vir montados de acordo com a solicitação da Secretaria.
Valor unitário: R$ 0,04
Valor total: R$ 20.000,00

PROCESSO Nº 13.232/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e frios, destinados ao uso do Setor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 228/13
Empresa: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.

Lote: 02
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Filé de sobrecoxa de frango sem osso. Característica do produto: obtido do corte manual da sobrecoxa retirando os ossos, cartilagens, pele e gorduras. os filés devem ser congelados individualmente (iqf). toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo SIF. Prazo de validade: mínima de 12 meses. A temperatura igual ou inferior a -12º C. Embalagem primária: polietileno impressa com zíper, peso do pacote 1 KG. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente contendo de 12 a 18 KG. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Le Vida
Valor unitário: R$ 14,86
Valor total: R$ 178.320,00

Ata de Registro de Preços Nº 229/13
Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 03
Unidade: PT/ 2KG
Consumo estimado anual: 7.200
Descrição: Linguiça toscana sem pimenta congelada. 1. Descrição do objeto: carnes preparadas embutidas ou embutidos, são produtos elaborados com carnes ou outros tecidos animais comestíveis, curados ou não, condimentos, cozidos ou não, defumados e dessecados ou defumados, adicionado ou não de gorduras tendo como envoltório natural tripas, bexigas ou outras membranas animais ou envoltório plástico apropriado. - Classificação: Linguiça toscana – é um produto crú e curado, obtido exclusivamente de carne suína, adicionado de gorduras e ingredientes, embutidos em tripas naturais ou artificiais comestíveis. 2. Características do produto: os embutidos deverão ser preparados de carne suína moída e outros tecidos animais em perfeito estado de conservação, podem entrar em sua composição, sal, água, condimentos naturais. não é permitido o uso de sangue com fibrina e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em proporções diferentes das constantes da fórmula aprovada. nos embutidos, não poderão ser adicionados tecidos inferiores. a linguiça, depois de embutidos deverão ser atados em seções mais ou menos uniformes. os embutidos não deverão apresentar a superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. os embutidos deverão ser manipulados em boas condições de higiene. as tripas e membranas de animais empregados com envoltório deverão estar rigorosamente limpas e sofrer lavagem imediatamente antes de seu uso. os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. o embutido poderá ser envasado e nesse caso, deverá ser submetido ao teste de esterilidade indicado na norma para carnes preparadas envasadas. nos embutidos não será permitida a adição de corantes artificiais. 2.1. Características sensoriais: próprias do produto. 2.2. Características físico-químicas : umidade - 70%. Gordura - 30%. Proteína (mín.) - 12 %. Cálcio (base seca) máx. - 0,1% (porção de 100g): port: 14grs vip: 16g vct: 865kcal. 2.3. Características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos na **Resolução RDC Nº.12**, de 02/01/01, **ANVISA/MS**. 2.4. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC Nº 175 de 08/07/2003 – **ANVISA**. 3. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação do produto. 4. Embalagem: 4.1. Embalagem primária: deverá ser de filme composto de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechados à vácuo, cryovac ou mult-vac, termo encolhível, resistente, transparente atóxico, que assegure a durabilidade de 08 (oito) meses para o produto, comprovada a garantia do fabricante, através de declaração emitida pelo proponente, devendo ser a embalagem de 01 (um) a 5 (cinco) quilos. 4.2. Embalagem secundária: deverá ser caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva plastificada ou similar, contendo 20 (vinte) quilos. 4.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Sadia
Valor unitário: R$ 16,00
Valor total: R$ 115.200,00

Lote: 07
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 5.000
Descrição: Presunto. 1.Descrição: entende-se por presunto o produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado. 2. Características do produto: o presunto deverá ser preparado de pernis ou carnes de outras partes de suíno sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. o presunto cozido deverá ser submetido à cocção com adição ou não de condimentos e também convenientemente conservados. não será permitido na sua preparação o emprego de fermentos proteolíticos. será considerado impróprio para o consumo o presunto cuja carne se apresente amolecida, pegajosa, pardo-esverdeada, com cheiro e sabor impróprios, alcalina ou com outros indícios que denuncie má conservação. as partes gordurosas não poderão se apresentar rançosas e amareladas. o presunto deverá ser manipulado em boas condições de higiene. o produto deve ser transportado em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a **Resolução RDC Nº175** de 08/07/2003 – **ANVISA/MS**; **Resolução RDC** Nº 12 de 02/01/2001 – **ANVISA/MS**, Portaria Nº 1002/1004 de 11/12/98 **SVS/MS**; Portaria Nº540 de 27/10/97 – **SVS/MS**; Portaria Nº 6 – CVS/99; Portaria Nº 368 de 04/09/97 do **MAA**; Instrução Normativa Nº 20 de 31/07/00; Instrução Normativa Nº20 de 21/07/99 - MAA. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto Nº30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (NT8) do Decreto Estadual Nº 12.436 de 20/10/78. 2.1. Características sensoriais: aspecto: característico, cor: rosada internamente, cheiro/odor: característico, sabor: característico. 2.2. Características físico-químicas: proteína: mínimo de 12%, carboidratos: máximo de 2%, cálcio (base seca): 0,3%, o presunto deverá apresentar reação de amônia negativa. O PH deverá ser levemente ácido. 2.3. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela **Resolução RDC Nº12** de 02/01/01 **ANVISA/MS**. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem toxi-infecções. 2.4. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC Nº 175 de 08 de julho de 2003, **ANVISA/**

Poder Executivo

MS. 3. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de fabricação. 4. Prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. 5. Embalagem: 5.1.Embalagem primária: a embalagem deverá ser sacos de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechados à vácuo ou cryovac, resistente, transparente, atóxico lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo sendo o produto resfriado. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 03 (três) quilo por embalagem. 5.2. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso máximo de 18 (dezoito) quilos por embalagem. 5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 6. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Marca: Sadia
Valor unitário: R$ 18,00
Valor total: R$ 90.000,00

Lote: 09
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 4.000
Descrição: Queijo tipo mussarela. I-Queijo tipo mussarela, características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi-gordo; de consistência semi-dura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à levemente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela **Resolução RDC Nº 12** de 02/01/01 – ANVISA. O produto deverá ser de primeira qualidade. Composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. Valores nutricionais mínimos por 100g de produto: gordura total: 24g prot: 26g, validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 3 a 4 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 16 kg. A rotulagem deverá seguir a lei vigente.
Marca: Santa Rosa
Valor unitário: R$ 20,00
Valor total: R$ 80.000,00

Lote: 10
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Queijo tipo Prato. Queijo tipo Prato, características gerais: queijo maturado que se obtém por coagulação do leite por meio coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada ou não pela ação de bactérias lácticas específicas. o queijo prato é um queijo gordo de média umidade de acordo com a classificação estabelecida no regulamento técnico geral de identidade e qualidade de queijos. ingredientes obrigatórios: leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de matéria gorda, cultivo de bactérias lácticas específicas, coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas, cloreto de sódio. ingredientes opcionais: leite em pó, creme, sólidos de origem láctea, cloreto de cálcio. produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza.
queijo prato deverá manter-se a uma temperatura não superior a 12°C. Características físico-químicas: características de composição e qualidade dos queijos de média umidade e gordos estabelecidos no regulamento técnico geral para fixação de identidade e qualidade de queijos. Embalagem primária: deverá ser a vácuo, tipo "cryovac", termoformada, resistente, transparente, atóxica, com capacidade para até 4 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, totalmente lacrada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para até 12 quilos. Validade: mínima de 2 (dois) meses. A rotulagem deverá seguir a lei vigente.
Marca: Santa Rosa
Valor unitário: R$ 20,00
Valor total: R$ 120.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 230/13
Empresa: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A.

Lote: 04
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 10.000
Descrição: Peito de frango cozido congelado em cubos. Características do produto: peito de frango, proteína de soja, sal, maltodextrina, estabilizante, aromatizante. Valores mínimos por 100 g: prot.- 19,5 g, ch -1,2 g, gorduras - 1,4 g, caloria - 90 Kcal. Prazo de validade: 12 meses à temperatura igual ou inferior a - 12 º C. Embalagem primária: saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, lacrados e resistentes ao transporte e armazenamento, contendo 02 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado, resistente, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 a 12 kg. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Minerva Dawn
Valor unitário: R$ 17,90
Valor total: R$ 179.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 231/13
Empresa: M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP.

Lote: 06
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 10.000
Descrição: Pernil suíno em iscas, sem tempero, congelado. 1. Descrição do objeto: o produto deve ser preparado a partir do pernil, que é um corte da parte traseira do porco, acima do joelho. pernil é um corte nobre do suíno, macio, saboroso e suculento. 2. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), ter no máximo 7%, congelado à vácuo ou em iqf a 18º c (dezoito) e transportado em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. A carne bovina deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. 2.1. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão estabelecido pela Portaria Nº 5 de 8/11/88. 2.2 características físico-químicas: gordura total: máx. de 6g proteína: mínima de 21g. 2.3. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na **Resolução RDC Nº.12**, de 02/01/01, **ANVISA/MS**. 2.4. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela **Resolução RDC Nº 175** de 08/07/2003 – ANVISA. 3. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação. 4. Embalagem: 4.1.primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente ou tipo cryo-vac (para produto à vácuo), termo-encolhível, atóxica, transparente e resistente, termos soldada, contendo 1 a 2 kg. secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada, identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 20 (vinte) pacotes com capacidade de 01 a 2 (dois) quilos. 4.2. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Fridel
Valor unitário: R$ 15,70
Valor total: R$ 157.000,00

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Requeijão cremoso. Ingredientes básicos: leite desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, fermento lácteo. não poderá conter amido na composição. Valores nutricionais mínimos por 30 g: c.h. - 1,0 g ,prot. - 3,5 g, gordura total: 6g. Embalagem primária: copo composto por polipropileno translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com capacidade para até 250 grs. Embalagem secundária : caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 unidades. Deverá ter validade

Poder Executivo

mínima de 120 dias. O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 07 (sete) dias da data da entrega. A rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Vigor
Valor unitário: R$ 3,85
Valor total: R$ 46.200,00

PROCESSO Nº 14.329/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de Serviços de Locação de Cadeiras e Mesas, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura

Ata de Registro de Preços Nº 232/13
Empresa: J. N. DOS REIS LOCAÇÕES, FESTAS E EVENTOS – EPP.

Item: 01
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: SE
Descrição: Locação de cadeiras. Cadeira em polipropileno com braço empilhável mono bloco medindo 0,76 alt x 0,57 larg x 0,54 comp, com **Certificado do INMETRO**, com apoio para os braços, empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão de 120 kg.
Valor unitário: R$ 2,45
Valor total: R$ 7.350,00

Item: 02
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: SE
Descrição: Locação de cadeiras. Cadeira em polipropileno medindo 0,86 alt x 0,50 larg x 0,56 comp, com **Certificação do INMETRO**, sem apoio para os braços, empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão de 120 kg
Valor unitário: R$ 2,00
Valor total: R$ 6.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 233/13
Empresa: MARIA DE LOURDES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.

Item: 03
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: SE
Descrição: Locação de mesas. Locação de conjunto de mesa com quatro cadeiras sendo: mesa em polipropileno medindo 0,70 x 0,70 x 0,70, com **Certificado de INMETRO**, empilhável, cor branca, cadeira em polipropileno medindo 0,86 alt x 0,50 larg x 0,56 comp, com **Certificação do INMETRO**, sem apoio para os braços empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão de 120 KG.
Valor unitário: R$ 11,90
Valor total: R$ 23.800,00

PROCESSO Nº 09.332/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalar – Lista 003/13, destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 234/13
Empresa: CIRÚRGICA KD LTDA.

Lote: 04
Item: 01
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho grande), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Embramac
Valor unitário: R$ 10,90
Valor total: R$ 6.540,00

Item: 02
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 3.000
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho médio), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Embramac
Valor unitário: R$ 10,90
Valor total: R$ 32.700,00

Item: 03
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 3.000
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho pequeno), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Embramac
Valor unitário: R$ 10,90
Valor total: R$ 32.700,00

Ata de Registro de Preços Nº 235/13
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Eletrodo adulto descartável para monitorização cardíaca e eletrocardiográfica. Eletrodo adulto descartável para monitorização cardíaca e eletrocardiográfica composto de dorso de espuma tratada com gel sólido, consistente, adesivo, condutivo e hipoalergênico que envolve o contra pino de prata/cloreto de prata (ag/agcl), recoberto por capa de polietileno que garante a sua umidade e abrasividade e pino de encaixe em aço inoxidável de baixa impedância de sinal, garantindo rápida estabilização de linha de base e qualidade ao traçado eletrocardiográfico.
Marca: 3M
Valor unitário: R$ 0,25
Valor total: R$ 450,00

Lote: 05
Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Torneira descartável de 3 vias. Torneirinha 3 vias com as seguintes especificações técnicas mínimas : torneira de 3 vias rotativas com setas indicadoras para infusão de soluções/medicamentos.
Marca: Solidor
Valor unitário: R$ 0,43
Valor total: R$ 516,00

Ata de Registro de Preços Nº 236/13
Empresa: DZ7 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.

Lote: 01
Item: 01
Unidade: EV
Consumo estimado anual: 15.000
Descrição: Compressa de gaze estéril medindo 7,5cm x 7,5cm 13 fios envelope com 05 unidades. Compressa de gaze, estéril, dimensões de 7,5x7,5cm dobrada e 15x30cm quando aberta, confeccionada em 100% algodão,sem filamentos radiopacos, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas, alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. O produto deverá atender a **NBR 13843**, embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, embalagem com 5 unidades.
Marca: Medi House
Valor unitário: R$ 0,28
Valor total: R$ 4.200,00

Ata de Registro de Preços Nº 237/13
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Lote: 03
Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 5.000
Descrição: Espéculo vaginal tamanho médio com dispositivo tipo parafuso borboleta. Espéculo vaginal com dispositivo "tipo parafuso borboleta" com as seguintes especificações técnicas mínimas: tamanho médio, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno / polipropileno transparente. O dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.
Marca: Vagispec / Adlin
Valor unitário: R$ 0,99
Valor total: R$ 4.950,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 10.000

Poder Executivo

Descrição: Espéculo vaginal tamanho pequeno com dispositivo tipo parafuso borboleta. Espéculo vaginal com dispositivo "tipo parafuso borboleta" com as seguintes especificações técnicas mínimas: tamanho pequeno, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno / polipropileno transparente. O dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.
Marca: Vagispec / Adlin
Valor unitário: R$ 0,86
Valor total: R$ 8.600,00

Ata de Registro de Preços Nº 237/13
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 06
Item: 01
Unidade: PT
Consumo estimado anual: 3.000
Descrição: Compressa de gaze não estéril medindo 7,5cmx7,5 cm 13 fios pacote com 500 unidades. Compressa de gaze, não estéril, dimensões de 7,5x7,5cm dobrada e 15x30cm quando aberta, confeccionada em 100% algodão, sem filamentos radiopacos, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas, alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares, pacote ou caixa com 500 unidades.
Marca: Polar M Interco
Valor unitário: R$ 13,90
Valor total: R$ 41.700,00

PROCESSO Nº 13.520/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis, carrinhos de mão e de gari, ferramentas, materiais elétricos e eletrônicos, bombas d'água e madeiras, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 239/13
Empresa: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12
Descrição: Bomba d`água de vibração/ submersa, dados técnicos: potência: 380 Wats; vazão média: 1970 a 550 litros/hora; elevação máxima total (h) 65 metros; proteção contra choque elétrico Classe II; dimensões: diâmetro: 165 mm; altura: 290 mm; saída ¾".
Marca: Anauger
Valor unitário: R$ 219,00
Valor total: R$ 2.628,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Broca de aço. Obs. tam. 1/2" x 13,0 mm.
Marca: Rocast
Valor unitário: R$ 19,00
Valor total: R$ 380,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 40
Descrição: Broca de aço. Obs. tam. 1/4" x 6,3 mm.
Marca: Rocast
Valor unitário: R$ 5,00
Valor total: R$ 200,00

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Broca de aço. Obs. tam. 3/8" x 10,0 mm.
Marca: Rocast
Valor unitário: R$ 10,00
Valor total: R$ 200,00

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Broca de aço. Obs. tam. 5/16" x 8,00 mm.
Marca: Rocast
Valor unitário: R$ 6,00
Valor total: R$ 120,00
Lote: 15
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 40
Descrição: Broca de vídea. Obs. tam. 6,0 mm x 15 cm.
Marca: Irwin
Valor unitário: R$ 4,90
Valor total: R$ 196,00

Lote: 18
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 30
Descrição: Cadeado 30 mm - c/ chave - argola 5 mm.
Marca: Papaiz
Valor unitário: R$ 9,50
Valor total: R$ 285,00

Lote: 19
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 40
Descrição: Cadeado 35 mm - c/ chave - argola 5,5 mm.
Marca: Papaiz
Valor unitário: R$ 12,20
Valor total: R$ 488,00

Lote: 20
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Cadeado 45 mm c/ chave - argola 7,9 mm.
Marca: Papaiz
Valor unitário: R$ 18,18
Valor total: R$ 363,60

Lote: 21
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Cadeado 50 mm c/ chave - argola 8,0 mm.
Marca: Papaiz
Valor unitário: R$ 20,00
Valor total: R$ 400,00

Lote: 29
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Chibanca c/ cabo tam. Padrão. Obs. peso aproximado do produto s/ cabo: 03 kg.
Marca: Paraboni
Valor unitário: R$ 30,00
Valor total: R$ 600,00

Lote: 31
Unidade: GL
Consumo estimado anual: 10
Descrição: Cola de contato a base de borracha de policloropropeno - galão contendo 2,8 kg.
Marca: Cascola
Valor unitário: R$ 50,00
Valor total: R$ 500,00

Lote: 32
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Colher de pedreiro 10". Obs. cabo de madeira e chapa de aço.
Marca: Pacetta
Valor unitário: R$ 9,10
Valor total: R$ 455,00

Lote: 34
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 15
Descrição: Corrente para motoserra. Obs. corrente em aço, 30 dentes, compatível c/ equipamento m/ sthil.
Marca: Windsor
Valor unitário: R$ 44,00
Valor total: R$ 660,00

Lote: 35
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 40
Descrição: Disco de corte 5". Obs. tipo 02 pontas c/ furo de 1" p/ roçadeira.
Marca: Powermax
Valor unitário: R$ 18,00
Valor total: R$ 720,00

Lote: 36
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 180
Descrição: Eletrodo p/ solda. Obs. diam. 2,5 mm - tipo vareta.
Marca: Eled
Valor unitário: R$ 12,15
Valor total: R$ 2.187,00

Lote: 37
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 180
Descrição: Eletrodo p/ solda. Obs. diam. 3,25 mm - tipo vareta.
Marca: Eled
Valor unitário: R$ 11,65
Valor total: R$ 2.097,00

Lote: 38

Poder Executivo

Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Enxada com cabo. Enxada; em aço especial; com tamanho de 2 1/2 libras; com cabo de madeira tam. padrão.
Marca: Paraboni
Valor unitário: R$ 20,00
Valor total: R$ 2.000,00

Lote: 39
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Enxadão com cabo. Enxadão: em aço especial: com tamanho de 2,0 libras; com cabo de madeira tam. padrão.
Marca: Paraboni
Valor unitário: R$ 20,00
Valor total: R$ 2.000,00

Lote: 46
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Lâmina de 1" 3 pontos para roçadeira.
Marca: Saturno
Valor unitário: R$ 24,80
Valor total: R$ 1.240,00

Lote: 47
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 90
Descrição: Lâmina de serra manual med. 12" x 1/2" x 18 dentes – bi-metal.
Marca: Starret
Valor unitário: R$ 3,80
Valor total: R$ 342,00

Lote: 48
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 80
Descrição: Lima chata ferro 8".
Marca: Starret
Valor unitário: R$ 19,00
Valor total: R$ 1.520,00

Lote: 49
Unidade: FL
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Lixa de ferro grão 150.
Marca: Norton
Valor unitário: R$ 1,80
Valor total: R$ 180,00

Lote: 50
Unidade: FL
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Lixa de ferro grão 40.
Marca: Norton
Valor unitário: R$ 2,00
Valor total: R$ 200,00

Lote: 51
Unidade: FL
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Lixa de ferro grão 80.
Marca: Norton
Valor unitário: R$ 1,90
Valor total: R$ 190,00

Lote: 68
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 150
Descrição: Prego com cabeça. - pct. de 01 kg. Obs. tam. 15 x 15.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 6,30
Valor total: R$ 945,00

Lote: 70
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 150
Descrição: Prego com cabeça. - pct. de 01 kg. Obs. tam. 18 x 27.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 5,42
Valor total: R$ 813,00
Ata de Registro de Preços Nº 240/13
Empresa: D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA - ME.

Lote: 22
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 125
Descrição: Caibro. caibro de madeira bruta 0,06 x 0,08 x 5,00 m.
Marca: DFM
Valor unitário: R$ 8,19
Valor total: R$ 1.023,75

Lote: 66
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Porta lisa med. tam. 2,10 m x 0,80 cm.
Marca: DFM
Valor unitário: R$ 170,00
Valor total: R$ 8.500,00

Lote: 67
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 30
Descrição: Porta lisa tam. 2,10 m x 0,70 cm.
Marca: DFM
Valor unitário: R$ 170,00
Valor total: R$ 5.100,00

Lote: 89
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 250
Descrição: Sarrafo de madeira bruto. sarrafo de madeira 0,025 x 0,15 x 5,00 m.
Marca: DFM
Valor unitário: R$ 5,17
Valor total: R$ 1.292,50

Lote: 93
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 125
Descrição: Tábua de madeira bruta. tábua de madeira 0,025 x 0,20 x 5,00 m.
Marca: DFM
Valor unitário: R$ 8,90
Valor total: R$ 1.112,50

Lote: 94
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 320
Descrição: Tábua de madeira bruta. tábua de madeira 0,025 x 0,30 x 5,00 m.
Marca: DFM
Valor unitário: R$ 12,50
Valor total: R$ 4.000,00

PROCESSO Nº 15.455/13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Comunicações – Lista 02/13 e Materiais Elétricos e Eletrônicos Listas 05, 06, 07 e 08/13, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 241/13
Empresa: MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI EPP.

Lote: 62
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 1 x 32 W. Obs. tipo eletrônico; com partida rápida e alimentação elétrica bivolt; com fator de potência alta (acima de 0,92) afp; para 01 lâmpada; e potência nominal de 32 W, **Certificação Compulsória INMETRO (NORMA ABNT/NBR)** garantia mínima de 01 ano, todas estas informações constando na embalagem: individual e original do fabricante.
Marca: Brasillux
Valor unitário: R$ 9,00
Valor total: R$ 10.800,00

PROCESSO Nº 13.000/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços topográficos, para uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Ata de Registro de Preços Nº 242/13
Empresa: ENG & GEO GEORREFERENCIAMENTO LTDA - ME.

Lote: 01
Item: 01
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Descrição: Elaboração de memorial descritivo de lotes individualizados (**Padrão INCRA**).
Valor unitário: R$ 250,00
Valor total: R$ 75.000,00

Item: 02
Consumo estimado anual: 140
Unidade: UN
Descrição: Implantação de marco topográfico geodésico conforme termo de referência anexo.
Valor unitário: R$ 350,00
Valor total: R$ 49.000,00

Item: 03
Consumo estimado anual: 800.000
Unidade: M^2
Descrição: Levantamento planialtimétrico

Poder Executivo

cadastral com UTM, áreas rurais (UTM-SAD69), conforme termo de referência anexo.
Valor unitário: R$ 0,22
Valor total: R$ 176.000,00

Item: 04
Consumo estimado anual: 850.000
Unidade: M²
Descrição: Levantamento planialtimétrico cadastral com UTM, áreas urbanas densamente ocupadas, acima de 50% das quadras (utm-sad69), conforme termo de referência anexo.
Valor unitário: R$ 0,27
Valor total: R$ 229.500,00

Item: 05
Consumo estimado anual: 850.000
Unidade: M²
Descrição: Levantamento planialtimétrico cadastral com UTM,áreas urbanas mediante ocupadas, até 50% das quadras (utm-sad69), conforme termo de referência anexo.
Valor unitário: R$ 0,22
Valor total: R$ 187.000,00
Item: 06
Consumo estimado anual: 50.000
Unidade: MT
Descrição: Transporte de referência de nível.
Valor unitário: R$ 0,27
Valor total: R$ 13.500,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de Setembro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO
CONVÊNIO Nº:1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2013 – SADS/CONDICA
PROCESSO Nº: 9.030/2013
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para complemento às ações do Convênio nº 041/2013 – SADS/CONDICA.
Na qualidade de Convenente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data: Atibaia, 28 de Agosto de 2013.

_____
SAULO PEDROSO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Convenente

_____
MARY UCHINAKA
Presidente
Conveniada

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ENTIDADE CONVENIADA: INSTITUTO DE ARTE E CULTURA GARATUJA
CONVÊNIO Nº: 076/2013 – CULTURA
PROCESSO Nº: 28.468/2013
OBJETO: Execução do Projeto Garatuja 30 Anos, as Linguagens da Dança, visando o desenvolvimento continuado da dança para crianças e jovens de escolas públicas, que não tem recurso para se manter em cursos de academias de teatro de danças.
Na qualidade de Convenente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data: Atibaia, 02 de Setembro de 2013.

_____
SAULO PEDROSO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Convenente

_____
MARY UCHINAKA
Presidente
Conveniada

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA
CONVÊNIO Nº: 077/2013 – CULTURA
PROCESSO Nº: 29.872/2013
OBJETO: Execução do Programa Oficinas de Comunidade, visando contribuir para a diminuição da violência urbana.
Na qualidade de Convenente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data: Atibaia, 28 de Agosto de 2013.

_____
SAULO PEDROSO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Convenente

_____
FRANCISCO CARLOS LEAL PASSOS
Diretor Geral
Conveniada

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0010863-56.2009.8.26.0048 – Controle nº 1869/2009.

O Doutor Rogério A. Correia Dias, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o **MUNICÍPIO DE ATIBAIA** move uma ação de Desapropriação contra **COLONIAL AGROPECUÁRIA LTDA**, objetivando a incorporação ao patrimônio público municipal do imóvel objeto da Matrícula nº 5.238 do Registro de Imóveis local, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 5.566, de 04.06.08. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec.

Poder Executivo

Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

Atibaia, 30 de agosto de 2013.

Recurso Jari/Cetran
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Decreto n.º 6.927
14 de fevereiro de 2013

Recursos Julgados em 08/2013

JARI

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EGL5831	000000454/2013	Deferido
BHG7825	000000467/2013	Deferido
FXR0013	000000481/2013	Indeferido
DEX8717	000000489/2013	Indeferido
FDJ6349	000000494/2013	Deferido
DQG3569	000000509/2013	Indeferido
FDJ6546	000000537/2013	Indeferido
EKR7336	000000538/2013	Indeferido
DNZ8544	000000544/2013	Indeferido
EAP8578	000000546/2013	Indeferido
FDJ6546	000000554/2013	Indeferido
EPR1926	000000567/2013	Indeferido
EKR7181	000000575/2013	Deferido
DRG7586	000000588/2013	Indeferido
EVM3226	000000593/2013	Indeferido
EVM3226	000000594/2013	Indeferido
EVM3226	000000595/2013	Indeferido
EMZ4770	000000620/2013	Indeferido
CPE6996	000000623/2013	Indeferido
CZH2512	000000626/2013	Indeferido
CZH2512	000000627/2013	Indeferido
DWN0908	000000630/2013	Deferido
DUO0505	000000632/2013	Indeferido
EKX1255	000000634/2013	Indeferido
FET6456	000000642/2013	Indeferido
DTK2710	000000651/2013	Indeferido
DNS2184	000000654/2013	Indeferido
CHS0526	000000658/2013	Indeferido
EKX1255	000000668/2013	Indeferido
DVR5346	000000680/2013	Deferido
EYU7340	000000681/2013	Indeferido
DIT8282	000000684/2013	Indeferido
EBL5090	000000702/2013	Indeferido
EVM4687	000000717/2013	Indeferido
BII3911	000000750/2013	Indeferido
DDU5805	000000774/2013	Indeferido
EGL6080	000000788/2013	Indeferido
EVM4687	000000794/2013	Indeferido
EVQ5346	000000811/2013	Deferido
DRC4678	000000831/2013	Indeferido
MII1527	000000832/2013	Indeferido
CFT8034	000000858/2013	Deferido
DHJ6671	000000864/2013	Indeferido
FET7460	000000871/2013	Indeferido
BSD3740	000000873/2013	Indeferido
HEW3488	000000879/2013	Indeferido
EMC1015	000000880/2013	Indeferido
EBP5598	000000891/2013	Indeferido
EKR7662	000000894/2013	Indeferido
EVM2972	000000895/2013	Deferido
ERV3932	000000911/2013	Indeferido
JNJ1502	000000913/2013	Indeferido
DLQ1451	000000926/2013	Indeferido
FET6663	000000936/2013	Indeferido
EKR7037	000000947/2013	Indeferido
FDJ6952	000000949/2013	Indeferido
DIN8027	000000953/2013	Deferido
DLQ1614	000000955/2013	Deferido
EYU7512	000000956/2013	Indeferido
CWN6235	000000957/2013	Indeferido
DMH0175	000000958/2013	Deferido
EDL8755	000000965/2013	Indeferido
DTK2700	000000966/2013	Indeferido
DTK2700	000000967/2013	Deferido
ERV7529	000000970/2013	Deferido
DSD5864	000000972/2013	Indeferido
DQT2811	000000976/2013	Indeferido
ENK0812	000000984/2013	Indeferido
CWN6235	000000988/2013	Deferido
EBO3550	000000990/2013	Indeferido
EBO3550	000000991/2013	Deferido
EBO3550	000000992/2013	Deferido
EBO3550	000000993/2013	Deferido
EBO3550	000000995/2013	Deferido
EBO3550	000000997/2013	Deferido
EBO3550	000000998/2013	Deferido
EBO3550	000000999/2013	Deferido
JQM7264	000001004/2013	Indeferido
JQM7264	000001005/2013	Deferido
JQM7264	000001006/2013	Deferido
HAR9955	000001007/2013	Indeferido
CLP7084	000001008/2013	Deferido
FRS0505	000001011/2013	Indeferido
ETI0747	000001021/2013	Indeferido
EVM4899	000001023/2013	Indeferido
DWF6815	000001024/2013	Indeferido

Total de Processos.: 86

CETRAN

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EKR6978	000000144/2012	Indeferido
DQT2774	000000178/2012	Indeferido
DKK1730	000000945/2012	Indeferido
CIH0852	000000955/2012	Deferido
DFB1088	000000957/2012	Indeferido
DFB1088	000000958/2012	Indeferido
DFB1088	000000959/2012	Indeferido
EJI7020	000000972/2012	Indeferido
DQP9825	000001002/2012	Indeferido
CRL4876	000001032/2012	Deferido
DFE7223	000001039/2012	Indeferido
ESQ8816	000001046/2012	Indeferido
DTK3578	000000005/2013	Indeferido

Total de Processos.: 13

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 05/2013 **CONTRATO:** 10/2013 **CONTRATADA:** Info Metter Serviços de Desenvolvimento em Telecomunicações Ltda. **ASSINATURA:** 15/08/2013 **OBJETO:** Serviço de Telemetria. **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$ 6.144,00 **PROPONENTES:** 03.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** 01/2013 **CONTRATO:** 12/2013 **CONTRATADA:** Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda. **ASSINATURA:** 22/08/2013 **OBJETO:** Manutenção preventiva nos relógios de ponto da SAAE. **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$ 7.776,00 **PROPONENTES:** 01.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 02/2011 **CONTRATO:** 13/2012 **CONTRATADA:** RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda. **ASSINATURA:** 28/08/2013 **OBJETO:** Serviços de Engenharia - Macromedidores. **VIGÊNCIA:** 11/11/2013 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimo Contratual **MODALIDADE:** Tomada de Preços.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 06/2012 **CONTRATO:** 17/2012 **CONTRATADA:** Vivo S.A. **ASSINATURA:** 09/08/2013 **OBJETO:** Serviço de Telefonia Móvel. **VIGÊNCIA:** 10/08/2014 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do Prazo e Reajuste Contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 02 de setembro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santigo
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade – Processo nº 02/2013

A partir do que consta dos autos do processo em epígrafe, e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a Superintendente desta Companhia **CONSIDERA INEXIGÍVEL** a licitação referente às *Assinaturas de boletins de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos*, no valor total de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), **RATIFICANDO** o presente ato a favor da empresa **EDITORA NDJ LTDA.**, e determinando a respectiva publicação, conforme o dispositivo no artigo 26, caput, da referida lei.

Atibaia, 27 de agosto de 2013.
FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE

Poder Executivo

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/13
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS
Ata de Registro de Preços n° 14/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Interessado: AUTO PEÇAS THIAGO LTDA – ME

Item: 2
Quant.estimada anual: 02
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000006 - Peças genuínas para veículos médios marca FORD.
Marca: FORD
Desconto: 55%

Item: 10
Quant.estimada anual: 13
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000028 - Peças genuínas para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM.
Marca: VOLKSWAGEM
Desconto: 62%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/13
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS
Ata de Registro de Preços n° 15/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Interessado: COMPEC COMERCIAL DE PEÇAS CAMPINAS LTDA.

Item: 6
Quant.estimada anual: 06
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000012 - Peças genuínas para veículos leves marca FIAT.
Marca: FIAT
Desconto: 40%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/13
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS
Ata de Registro de Preços n° 16/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Interessado: ELLION COMERCIAL LTDA. EPP.

Item: 1
Quant.estimada anual: 02
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000005 - Peças originais para veículos médios marca FORD.
Marca: FORD
Desconto: 68%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/13
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS
Ata de Registro de Preços n° 17/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Interessado: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Item: 3
Quant.estimada anual: 20
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000007 - Peças originais para veículos leves marca VOLKSWAGEM.
Marca: VOLKSWAGEM
Desconto: 85%

Item: 4
Quant.estimada anual: 20
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000008 - Peças genuínas para veículos leves marca VOLKSWAGEM.
Marca: VOLKSWAGEM
Desconto: 35%

Item: 8
Quant.estimada anual: 04
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000026 - Peças genuínas para veículo leve marca KIA.
Marca: KIA
Desconto: 26%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/13
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS
Ata de Registro de Preços n° 18/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Interessado: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM – ME.

Item: 9
Quant.estimada anual: 13
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000027 - Peças originais para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM.
Marca: VOLKSWAGEM
Desconto: 62%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/13
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS
Ata de Registro de Preços n° 19/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Interessado: VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – EPP.

Item: 5
Quant.estimada anual: 06
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000011 - Peças originais para veículos leves marca FIAT.
Marca: FIAT
Desconto: 66%

Item: 7
Quant.estimada anual: 04
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000025 - Peças originais para veículo leve marca KIA.
Marca: KIA
Desconto: 60%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/13
Objeto: RADIOCOMUNICAÇÃO
Ata de Registro de Preços n° 20/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Interessado: PROJECT COMÉRCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. EPP.

Item: 1.1
Quant.estimada anual: 65
Unid: UNIDADE
Descrição: botão giratório de liga-desliga e de ajuste de volume.
Preço Unitario: R$ 20,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.300,00

Item: 1.2
Quant.estimada anual: 50
Unid: UNIDADE
Descrição: led queimado (led para rádio transceptor).
Preço Unitario: R$ 10,00
PREÇO GLOBAL: R$ 500,00

Item: 1.3
Quant.estimada anual: 50
Unid: UNIDADE
Descrição: indicador de potência (peça).
Preço Unitario: R$ 80,00
PREÇO GLOBAL: R$ 4.000,00

Item: 1.4
Quant.estimada anual: 50
Unid: UNIDADE
Descrição: Conector 11RJ de microfone.
Preço Unitario: R$ 8,00
PREÇO GLOBAL: R$ 400,00

Item: 1.5
Quant.estimada anual: 20
Unid: UNIDADE
Descrição: Tecla do PTT (Push-to-Talk).
Preço Unitario: R$ 45,00
PREÇO GLOBAL: R$ 900,00

Item: 1.6
Quant.estimada anual: 65
Unid: UNIDADE
Descrição: Alto falante do microfone.
Preço Unitario: R$ 80,00
PREÇO GLOBAL: R$ 5.200,00

Item: 1.7
Quant.estimada anual: 50
Unid: UNIDADE
Descrição: Conexão de sistema de alimentação cabo AC 12 v.
Preço Unitario: R$ 45,00
PREÇO GLOBAL: R$ 2.250,00

Item: 1.8
Quant.estimada anual: 60
Unid: UNIDADE
Descrição: Conexão de antena.
Preço Unitario: R$ 65,00
PREÇO GLOBAL: R$ 3.900,00

Item: 1.9
Quant.estimada anual: 08
Unid: UNIDADE
Descrição: Cabos RG 58 (5 m).
Preço Unitario: R$ 121,00
PREÇO GLOBAL: R$ 968,00

Item: 1.10
Quant.estimada anual: 10
Unid: UNIDADE
Descrição: Conector de alto falante.
Preço Unitario: R$ 10,00
PREÇO GLOBAL: R$ 100,00

Item: 1.11
Quant.estimada anual: 05

Poder Executivo

Unid: UNIDADE
Descrição: Rabicho de saída de RF com conector.
Preço Unitario: R$ 85,00
PREÇO GLOBAL: R$ 425,00

Item: 2.1
Quant.estimada anual: 100
Unid: UNIDADE
Descrição: Microfone de mão.
Preço Unitario: R$ 151,00
PREÇO GLOBAL: R$ 15.100,00

Item: 2.2
Quant.estimada anual: 20
Unid: UNIDADE
Descrição: Alto falante externo para rádio móvel.
Preço Unitario: R$ 85,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.700,00

Item: 2.3
Quant.estimada anual: 10
Unid: UNIDADE
Descrição: Antena G6.
Preço Unitario: R$ 203,00
PREÇO GLOBAL: R$ 2.030,00

Item: 2.4
Quant.estimada anual: 10
Unid: UNIDADE
Descrição: Carregador de bateria , entrada 110/220 volts.
Preço Unitario: R$ 100,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.000,00

Item: 2.5
Quant.estimada anual: 20
Unid: UNIDADE
Descrição: Fonte de alimentação AC/DC.
Preço Unitario: R$ 250,00
PREÇO GLOBAL: R$ 5.000,00

Item: 2.6
Quant.estimada anual: 20
Unid: UNIDADE
Descrição: Bateria estacionária selada 12 a 14 v – 65 A.
Preço Unitario: R$ 351,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.755,00

Item: 2.7
Quant.estimada anual: 60
Unid: UNIDADE
Descrição: Cabo espiralado.
Preço Unitario: R$ 101,00
PREÇO GLOBAL: R$ 6.060,00

Item: 2.8
Quant.estimada anual: 40
Unid: UNIDADE
Descrição: Antena WHIP.
Preço Unitario: R$ 150,00
PREÇO GLOBAL: R$ 6.000,00

Item: 2.9
Quant.estimada anual: 04
Unid: UNIDADE
Descrição: Bateria PMNN 4018 –A.
Preço Unitario: R$ 241,00
PREÇO GLOBAL: R$ 964,00

Item: 2.10
Quant.estimada anual: 04
Unid: UNIDADE
Descrição: Bateria NiMH.
Preço Unitario: R$ 201,00
PREÇO GLOBAL: R$ 804,00

Item: 2.11
Quant.estimada anual: 20
Unid: UNIDADE
Descrição: Antena Heliflex.
Preço Unitario: R$ 35,00
PREÇO GLOBAL: R$ 700,00

Item: 2.12
Quant.estimada anual: 40
Unid: UNIDADE
Descrição: Conectores p/ cabo RGC 213.
Preço Unitario: R$ 8,00
PREÇO GLOBAL: R$ 320,00

Item: 2.13
Quant.estimada anual: 05
Unid: UNIDADE
Descrição: Antena PT 0dB.
Preço Unitario: R$ 150,00
PREÇO GLOBAL: R$ 750,00

Item: 2.14
Quant.estimada anual: 10
Unid: UNIDADE
Descrição: Suporte de calha para antena WHIP.
Preço Unitario: R$ 101,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.010,00

Item: 2.15
Quant.estimada anual: 04
Unid: UNIDADE
Descrição: Clip de cinto.
Preço Unitario: R$ 20,00
PREÇO GLOBAL: R$ 80,00

Item: 2.16
Quant.estimada anual: 20
Unid: UNIDADE
Descrição: Suporte de microfone.
Preço Unitario: R$ 15,00
PREÇO GLOBAL: R$ 300,00

Item: 2.17
Quant.estimada anual: 16
Unid: UNIDADE
Descrição: Carcaça plástica de microfone.
Preço Unitario: R$ 61,00
PREÇO GLOBAL: R$ 976,00

Item: 3.1
Quant.estimada anual: 8
Unid: UNIDADE
Descrição: Bobina de cavidade do receptor do rádio.
Preço Unitario: R$ 45,00
PREÇO GLOBAL: R$ 360,00

Item: 3.3
Quant.estimada anual: 8
Unid: UNIDADE
Descrição: Resistor.
Preço Unitario: R$ 5,00
PREÇO GLOBAL: R$ 40,00

Item: 3.4
Quant.estimada anual: 5
Unid: UNIDADE
Descrição: Transistor de potência.
Preço Unitario: R$ 350,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.750,00

Item: 3.5
Quant.estimada anual: 15
Unid: UNIDADE
Descrição: Fusível 13,6v x 20ª.
Preço Unitario: R$ 5,00
PREÇO GLOBAL: R$ 75,00

Item: 3.6
Quant.estimada anual: 15
Unid: UNIDADE
Descrição: Circuito de modulação.
Preço Unitario: R$ 65,00
PREÇO GLOBAL: R$ 975,00

Item: 3.7
Quant.estimada anual: 10
Unid: UNIDADE
Descrição: Circuito integrado de áudio.
Preço Unitario: R$ 72,00
PREÇO GLOBAL: R$ 720,00

Item: 3.8
Quant.estimada anual: 10
Unid: UNIDADE
Descrição: Capacitor de mica.
Preço Unitario: R$ 18,00
PREÇO GLOBAL: R$ 180,00

Item: 3.9
Quant.estimada anual: 05
Unid: UNIDADE
Descrição: Cristal de referência.
Preço Unitario: R$ 92,00
PREÇO GLOBAL: R$ 460,00

Item: 3.10
Quant.estimada anual: 05
Unid: UNIDADE
Descrição: Circuito de chaveamento.
Preço Unitario: R$ 82,00
PREÇO GLOBAL: R$ 410,00

Item: 4.1
Quant.estimada anual: 70
Unid: UNIDADE
Descrição: Mão de obra.
Preço Unitario: R$ 415,00
PREÇO GLOBAL: R$ 29.050,00

Item: 4.2
Quant.estimada anual: 20
Unid: UNIDADE
Descrição: Programação de rádios (software).
Preço Unitario: R$ 315,00
PREÇO GLOBAL: R$ 6.300,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/13
Objeto: ÁCIDO FLUOSSILÍCICO
Ata de Registro de Preços n° 21/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Interessado: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Poder Executivo

Item: 1
Quant.estimada anual: 50
Unid: TONELADA
DESCRIÇÃO: Código SAAE : 42.01000006 - Ácido Fluossilícico para fluoretação de água de abastecimento para consumo humano, conforme especificação: Aspecto claro e límpido; Teor de H2SiF6: mínimo de 20% em massa; Acidez livre: máximo de 1%; Material em suspensão: isento; Teor de Ferro (Fe) total: máximo 10 g/kg; Teor de Manganês (Mn) total: máximo 10 g/kg; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n.°2914/2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: Vale Fertilizantes
Preço Unitario: R$ 730,00
PREÇO GLOBAL: R$ 36.500,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/13
Objeto: CALÇADOS DE SEGURANÇA
Ata de Registro de Preços n° 22/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/08/2014)
Interessado: CÂNDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA. - EPP

Item: 1
Quant.estimada anual: 25
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.02.000007 - bota confeccionada em borracha vulcanizada, na cor preta, nº 44, com solado antiderrapante, cano longo, modelo trator. Acompanhado com o certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTB.
Marca: SETE LÉGUAS
C.A.737
Preço Unitario: R$ 37,90
PREÇO GLOBAL: R$ 947,50

Item: 11
Quant.estimada anual: 04
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.10.000005 – Botina de segurança, com biqueira de composite, cor preta, confeccionada em vaqueta de couro hidrofugado, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica com tratamento anti-fungo (bactericida), forração de absorção de suor, com protetor de borda, contraforte anatômico. Acompanhado com certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTB, número 38, conforme padrão brasileiro.
Marca: KADESH. C.A. 26290
Preço Unitario: R$ 52,90
PREÇO GLOBAL: R$ 211,60

Item: 12
Quant.estimada anual: 30
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.10.000006 – Botina de segurança, com biqueira de composite, cor preta, confeccionada em vaqueta de couro hidrofugado, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica com tratamento anti-fungo (bactericida), forração de absorção de suor, com protetor de borda, contraforte anatômico. Acompanhado com certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTB, número 39, conforme padrão brasileiro.
Marca: KADESH C.A. 26290
Preço Unitario: R$ 52,90
PREÇO GLOBAL: R$ 1.587,00

Item: 13
Quant.estimada anual: 40
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.10.000007– Botina de segurança, com biqueira de composite, cor preta, confeccionada em vaqueta de couro hidrofugado, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica com tratamento anti-fungo (bactericida), forração de absorção de suor, com protetor de borda, contraforte anatômico. Acompanhado com certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTB, número 40, conforme padrão brasileiro.
Marca: KADESH C.A. 26290
Preço Unitario: R$ 52,90
PREÇO GLOBAL: R$ 2.116,00

Item: 14
Quant.estimada anual: 60
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.10.000009 – Botina de segurança, com biqueira de composite, cor preta, confeccionada em vaqueta de couro hidrofugado, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica com tratamento anti-fungo (bactericida), forração de absorção de suor, com protetor de borda, contraforte anatômico. Acompanhado com certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTB, número 42, conforme padrão brasileiro.
Marca: KADESH C.A. 26290
Preço Unitario: R$ 52,90
PREÇO GLOBAL: R$ 3.174,00

Item: 15
Quant.estimada anual: 10
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.10.000011 – Botina de segurança, com biqueira de composite, cor preta, confeccionada em vaqueta de couro hidrofugado, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica com tratamento anti-fungo (bactericida), forração de absorção de suor, com protetor de borda, contraforte anatômico. Acompanhado com certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTB, número 44, conforme padrão brasileiro.
Marca: KADESH C.A. 26290
Preço Unitario: R$ 52,90
PREÇO GLOBAL: R$ 529,00

Item: 25
Quant.estimada anual: 40
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 26.08.000013 - Luvas confeccionadas em raspa de couro curtido ao cromo, com tira de reforço entre o polegar e indicado para trabalhos pesados com materiais cortantes, com farpas, com pontas, aquecidos, abrasivos, etc., acompanhado com o certificado de aprovação (CA) emitido pelo MTB.
Marca: ALIANÇA C.A. 21353
Preço Unitario: R$ 7,85
PREÇO GLOBAL: R$ 314,00

Item: 36
Quant.estimada anual: 60
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.10.000008 – Botina de segurança, com biqueira de composite, cor preta, confeccionada em vaqueta de couro hidrofugado, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica com tratamento anti-fungo (bactericida), forração de absorção de suor, com protetor de borda, contraforte anatômico. Acompanhado com o certificado de aprovação (CA) emitido pelo MTB, número 41, conforme padrão brasileiro.
Marca: KADESH C.A. 26290
Preço Unitario: R$ 52,90
PREÇO GLOBAL: R$ 3.174,00

Item: 37
Quant.estimada anual: 40
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.10.000010 – Botina de segurança, com biqueira de composite, cor preta, confeccionada em vaqueta de couro hidrofugado, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica com tratamento anti-fungo (bactericida), forração de absorção de suor, com protetor de borda, contraforte anatômico. Acompanhado com o certificado de aprovação (CA) emitido pelo MTB, número 43, conforme padrão brasileiro.
Marca: KADESH C.A. 26290
Preço Unitario: R$ 52,90
PREÇO GLOBAL: R$ 2.116,00

Item: 40
Quant.estimada anual: 05
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.02.000005 – Bota, confeccionada em borracha vulcanizada, na cor preta, nº 40/41, com solado antiderrapante, cano longo, modelo trator. Acompanhado com o certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTB.
Marca: SETE LÉGUAS C.A. 737
Preço Unitario: R$ 37,80
PREÇO GLOBAL: R$ 189,00

Atibaia, 03 de setembro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
ESGOTO RETROATIVO

A **Cia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE**, através do presente Edital, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da cobrança de Esgoto retroativo motivado por problemas técnicos ocorridos no sistema de emissão das faturas.
Apurado nos autos dos processos administrativos n.º 2154340-DPF/RA e n.º 2172726-DPF/RA, sendo devidos os valores abaixo, em conformidade com o disposto no art. 109 § 1º do Decreto 4.398/03.

1° SEMESTRE – PROCESSO 2154340

Matricula	NOME	Endereço	Cidade/UF	Referências	Vlr Esgoto	Extenso
5671-5	ALEXANDRE GONÇALVES LASINSKAS	R. Ouro Preto, 150 – Jd. Alvinópolis –	Atibaia / SP	07/11; 03/12 a 05/12	R$ 84,28	(oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
24659-0	ALVINOPOLIS EMPREEND. IMOB. LTDA	Av. Waldemar B. Bulher, 652 – Jd. Alvinopolis II –	Atibaia / SP	01/2012 a 05/2012	R$ 57,50	(cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
8544-8	ANTONIO CAETANO SIQUEIRA	R. Rio de Janeiro, 482 – Atibaia Jardim –	Atibaia / SP	11/2010 a 03/2012	R$ 423,44	(quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)
409-0	ARAE COLLAÇO DE BARROS VELLOSO	R. Joao Pires, 507 – Centro –	Atibaia / SP	05/2010 a 03/2012	R$ 334,97	(trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)
40321-0	BAPTISTA MGRDITCHIAN	R. Yolando Malozzi, 636 – Alvinopolis –	Atibaia / SP	07/2011 a 02/2012	R$ 107,84	(cento e sete reais e oitenta e quatro centavos)
7023-8	EVA APARECIDA CHAMADOIRA	R. Benedito C. Mendes, 33 – Jd. Alvinopolis –	Atibaia / SP	09/2009 a 02/2012	R$ 356,32	(trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)
19342-9	GIONOR ROCHA DA SILVA	Av. Waldemar B. Bulher, 798 – Jd. Alvinopolis II –	Atibaia / SP	09/2011 a 05/2012	R$ 95,66	(noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)
49352-0	JHONES HENRIQUE M. ARANTES	R. Mario Pitocco, 45 – CDHU –	Atibaia / SP	09/2011 a 02/2012	R$ 76,44	(setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
28145-0	JOSE ANTONIO MONTELEONE	Av. Mitsuki Kurosawa,492 – Jd. Alvinópolis II –	Atibaia / SP	11/2010 a 05/2012	R$ 190,00	(cento e noventa reais)
39548-0	JOSE FRANCISCO BUENO	R. Jurandir da Cunha Lobo, 340 – Atibaia Jardim –	Atibaia / SP	08/2010 a 02/2012	R$ 258,96	(duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)
23932-1	JOSE LUIS DE CAMPOS LOPES	Al. Valparaiso, 448 – Jd. do Lago –	Atibaia / SP	02/2010 a 03/2012	R$ 353,12	(trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos)
6663-0	LUIZ BORGHI	R. Bartolomeu A. Silva, 822 – Jd. Alvinopolis –	Atibaia / SP	02/2010 a 01/2012	R$ 281,50	(duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
20947-3	MARCELO DE ALMEIDA PINTO	R. Paulo Nabi Siqueira, 88 – Planalto Atibaia –	Atibaia / SP	04a 06/09 e 11/09 a 03/12	R$ 783,44	(setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
9556-7	MARIA GRACIA DUARTE	R. Kioto, 113 – Caetetuba –	Atibaia / SP	04 a 08 E 11/2009 a 03/2012	R$ 992,77	(um mil, e quatro reais e dois centavos)
7328-8	MARLON RIBEIRO DE OLIVEIRA	R. Electra C. Brentan, 162 – Jd. Alvinopolis –	Atibaia / SP	11/2010 a 02/2012	R$ 380,38	(trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)
20550-8	PEDRO OTA	R. Benedito C. Mendes, 61 – Jd. Alvinopolis –	Atibaia / SP	11/2011 a 02/2012	R$ 56,18	(cinquenta e seis reais e dezoito centavos)
14178-0	ROSANNA GORI	R. Leopoldo S. Amaral, 119 – Vl. Junqueira –	Atibaia / SP	04,05,09,10,12/11 e 01,02/12	R$ 146,77	(cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)

2° SEMESTRE – 2012
PROCESSO 2172726

Matricula	NOME	Endereço	Cidade/UF	Referências	Vlr Esgoto	Extenso
50530-7	CLEBER DE AQUINO SOUSA	R. Alamandas Amarelas, 25 – Nova Atibaia -	Atibaia / SP	03 a 052012	R$ 43,14	(quarenta e três reais e quatorze centavos)
6712-1	EDSON ZAMANA	R. Tatsuta Yamane, 315 – Planalto Atibaia -	Atibaia / SP	07, 10 e 11/2011 e 04 a 06/2012	R$ 131,94	(cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)
38213-3	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	R. Paulo Nabi S. Pires, 46 – Planalto Atibaia -	Atibaia / SP	03 a 06/2012	R$ 61,84	(sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Tal fato, ficou também despercebido pelos contribuintes que não se manifestaram a respeito na ocasião. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pela agência virtual no site: www.saaeatibaia.sp.gov.br ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br
Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto ao SAAE.

CIA de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE.

Atibaia, 04 de setembro de 2013

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Planejamento e Finanças

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia 88
ESTADO DE SÃO PAULO

COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia- SP
Fones: (11) 4414-2102 | 2103 |2104 | 2105
e-mail: comdecon@atibaia.sp.gov.br

1 - Identificação do Autuado — **AUTO DE INFRAÇÃO Nº** 02591

Nome ou Razão Social CASA DO TARZAN LTDA ME

Nome Fantasia o mesmo

Endereço Rodovia Fernão Dias ,Km 47 Pq.Fernão Dias Cep 12948-000

Cidade Atibaia Estado SP Telefone :::

CNPJ 09.380.092/0001-57 CPF ::::

Inscr. Estadual/Municipal ::: Atividade

2 - Responsável:

Nome Cristiano Ramos Antonio

CPF 366.596.188-21 RG RNE Nº 245740314

Endereço o mesmo Cep Telefone

3 - Cominação Legal / Irregularidade(s)

Às 13:15 horas do dia 16 de mês de julho do ano de 2013 ,no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo(s) 6º,III e VI, 20§2º, e 39,VIII da Lei Federal nº 8078/90.

PROCESSO ADM.- COMDECON Nº 32.006/2012 -Joaquim Carlos Ferreira

pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:

OBSERVAÇÕES:

legou o reclamante que contratou os serviços da empresa reclamada para execução de serviço e sua residência, mas não cumpriu o contrato. Multa: 3192UVRMs(Três Mil Cento e Noventa e Du as Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$ 7.937,87(Sete Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos).Valor da unidade da UVRM=R$ 2,4868.Mult aplicada nos termos dos artigos 55, 56, I e 57,Parágrafo Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c artigo 18,I e 26,I do Decreto Federal nº 2181/97 e artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 4092/2012 .

5 - Local e Data da Emissão: Atibaia, 16 de julho de 2013.

6 - Autenticação	7 - Assinatura do Autuado
José Carlos Mat. 0532 José Carlos Ap. Magri Gerente da COMDECON	

1ª Via Branca - Processo | 2ª Via Rosa - Autuado | 3ª Via Verde - Arquivo

GRAFTESS | 4402-2359

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 7 de setembro de 2013 - nº 1524 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil...". Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 02 de setembro de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE ORDEM	VALOR
AL PIRES DE CAMARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46.078.242/0001-07	0002176-51.2013.8.26.0048	468/13	301,44
JOSEPH ROSIO	545.611.838-68	0002176-51.2013.8.26.0048	468/13	301,44
LUCIA ROSIO	N/C	0002176-51.2013.8.26.0048	468/13	301,44
ANSELMO VILLEGAS FREDERICO	N/C	0011985-02.2012.8.26.0048	1887/12	441,06
GENIVALDO BESERRA DOS ANJOS	108.002.608-80	0013608-04.2012.8.26.0048	2402/12	608,78
JOSE ANTUNES SOARES	443.340.799-20	0013633-17.2012.8.26.0048	2433/12	240,97
SERGIO GONÇALVES REIS	049.792.798-56	0013633-17.2012.8.26.0048	2433/12	240,97
LINEAR SERVIÇOS E ANALISES LTDA ME	09.043.702/0001-27	0013639-24.2012.8.26.0048	2435/12	501,06
LUIS CARLOS CAMPOS	033.116.178-86	0013639-24.2012.8.26.0048	2435/12	501,06
SHEILA DE PAIVA ANDRADE	126.386.348-59	0013639-24.2012.8.26.0048	2435/12	501,06
JURANDIR DA SILVA SOUZA	078.369.158-08	0014319-09.2012.8.26.0048	2338/12	300,58
AGRINAILDA ANA RIBEIRO DE SOUZA	154.364.218-73	0014319-09.2012.8.26.0048	2338/12	300,58
RICARDO AFONSO SANTA RITA ME	09.176.103/0001-81	0014690-70.2012.8.26.0048	2470/12	204,94
RICARDO AFONSO SANTA RITA	072.288.026-08	0014690-70.2012.8.26.0048	2470/12	204,94
RODRIGO MARCELO IOSHIDA INACIO	268.203.268-07	0014746-06.2012.8.26.0048	2495/12	609,95
MARIA PARREIRA GALVÃO DIAS	660.557.178-91	0015106-38.2012.8.26.0048	2544/12	183,98
DEBORA GALVÃO DIAS	055.203.968-33	0015106-38.2012.8.26.0048	2544/12	183,98
DEMERSON PARREIRA GALVÃO DIAS	076.245.598-54	0015106-38.2012.8.26.0048	2544/12	183,98
MARIA CLAUDETE ALVARES RAMOS ME	05.126.840/0001-19	0017995-62.2012.8.26.0048	2983/12	621,11
MARIA CLAUDETE ALVARES RAMOS	274.360.438-70	0017995-62.2012.8.26.0048	2983/12	621,11
MARIA DA PENHA DE SOUZA E SILVA ATIBAIA ME	01.845.889/0001-70	0013661-82.2012.8.26.0048	2444/12	237,77
MARIA DA PENHA DE SOUZA E SILVA	048.669.638-32	0013661-82.2012.8.26.0048	2444/12	237,77
WALTER JOSE MARIANI DE CAMARGO	09.131.240/0001-08	0013697-27.2012.8.26.0048	2460/12	780,49
WALTER JOSE MARIANI DE CAMARGO	151.254.238-58	0013697-27.2012.8.26.0048	2460/12	780,49
JOÃO JOSE RODRIGUES MORAN	N/C	0013699-94.2012.8.26.0048	2461/12	199,44
QUALI PROJETOS GESTÃO ORGANIZACIONAL	07.866.309/0001-08	0014202-18.2012.8.26.0048	2296/12	177,13
ADRIANA MAIA RIBEIRO MARQUES	297.970.568-30	0014202-18.2012.8.26.0048	2296/12	177,13
JOSE ROBERTO MARQUES	133.575.568-39	0014202-18.2012.8.26.0048	2296/12	177,13
CAMILA HARTMANN ME	05.024.182/0001-54	0014250-74.2012.8.26.0048	2303/12	532,07
CAMILA HARTMANN	297.255.358-63	0014250-74.2012.8.26.0048	2303/12	532,07
KIM DIAMOND REPRESENTAÇÕES LTDA	09.498.920/0001-56	0013612-41.2012.8.26.0048	2404/12	499,79
IVANILDA TEIXEIRA ROSA	689.329.608-87	0013612-41.2012.8.26.0048	2404/12	499,79
PAULO AFONSO ANTONIO ROSA	811.452.508-82	0013612-41.2012.8.26.0048	2404/12	499,79
MARCELO YAROUSSALIAN TIERNI	09.624.394/0001-23	0014688-03.2012.8.26.0048	2467/12	411,45
MARCELO YAROUSSALIAN TIERNI	140.724.688-78	0014688-03.2012.8.26.0048	2467/12	411,45
DENTAL TRIBUNE LATIN AMERICA EDITORA LTDA	07.875.018/0001-86	0014965-19.2012.8.26.0048	2516/12	631,60
VALMIR ALVES DA FONSECA	729.021.327-00	0017264-66.2012.8.26.0048	2831/12	130,20
CLAUDIA F. DOS SANTOS GONÇALVES FONSECA	729.021.327-00	0017264-66.2012.8.26.0048	2831/12	130,20
JOSE DE ALMEIDA	N/C	4001131.41.2013.8.26.0048	N/C	182,49

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
21.401/13	ADALBERTO TRICARICO	RESIDENCIAL
1.579/12	CLAUDEMAR DE LIMA SOLDI	RESIDENCIAL
48.550/11	CONSTRUTORA GAMEZ LTDA	RESIDENCIAL
18.312/08	CONSTRUTORA SJR UNIDADE DOIS SPE LTDA	HABITE-SE
2.855/13	ESTILO EMPREENDIMENTOS ATIBAIA LTDA	RESIDENCIAL
2.855/13	ESTILO EMPREENDIMENTOS ATIBAIA LTDA	RESIDENCIAL
22.520/13	FABIO LUIS DOS SANTOS	RESIDENCIAL
26.518/13	IVETE DE ALMEIDA	RESIDENCIAL
35.921/11	JOSE CARDOSO MAGALHÃES FILHO	RESIDENCIAL
35.921/11	JOSE CARDOSO MAGALHÃES FILHO	RESIDENCIAL
26.960/13	JUNICHI FERNANDO WADA	RESIDENCIAL
27.472/13	LILIAN BARBOSA DE MELLO PRESSUTTI	RESIDENCIAL
4.208/81	LINCOLN PARRA VASQUES	AMPLIAÇÃO
20.753/13	LUCAS CASTAGNA VITALE	RESIDENCIAL
17.403/09	LUIZ CARLOS DA SILVA	HABITE-SE
40.744/09	LUIZ HENRIQUE ZANITTI	RESIDENCIAL
12.649/13	MARCELO CAVALCANTE DOS SANTOS	RESIDENCIAL
21.531/13	MARCOS MORAIS DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
24.050/13	MARCOS PAULO ARAUJO DANTAS	RESIDENCIAL
27.054/13	MATEUS MENDONÇA DIAS	RESIDENCIAL
18.116/12	MICHELE BRIZZANTE	RESIDENCIAL
18.116/12	MICHELE BRIZZANTE	HABITE-SE
29.848/13	NILTON ALVES	RESIDENCIAL
27.678/13	PAULINO CAETANO DO NASCIMENTO	RESIDENCIAL
29.581/13	PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RESIDENCIAL
34.775/09	PONTO COM EMPREENDIMENTOS LTDA	RESIDENCIAL
25.105/13	R. Y. SHIBUYA MATSUDA EIRELI ME	RESIDENCIAL
20.626/13	RODRIGO CASTELO BRANCO NARCIZO	RESIDENCIAL
29.611/13	RODRIGO HENRIQUE PERES E OU	RESIDENCIAL
28.087/13	ROSEMEIRE APARECIDA TRICOLI JARDIM	AMPLIAÇÃO
9.119/06	RUBENS VANDERLEI MOLTO	RESIDENCIAL
18.187/13	SIMON PEDROSO DE SOUZA	RESIDENCIAL
18.189/13	SIMON PEDROSO DE SOUZA	RESIDENCIAL
28.384/13	TANIA CRISTINA DA SILVA GREGORIO	DESDOBRO
28.384/13	TANIA CRISTINA DA SILVA GREGORIO	DEMOLICAO
28.384/13	TANIA CRISTINA DA SILVA GREGORIO	RESIDENCIAL
28.385/13	TERESA MARTINS MACEDO NOVAES	RESIDENCIAL
29.657/13	THAIS RODRIGUES DE AQUINO	RESIDENCIAL
23.483/13	VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
23.116/13	WALDIR LEITE TORRES	RESIDENCIAL

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **2 a 6 de setembro de 2013**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
27025/2013	143/2013	LUIZ PIRAGIBE CARNEIRO	Remoção de árvores nativas isoladas
29275/2013	145/2013	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Transplante de árvore nativa isolada
29739/2013	146/2013	EMEF PROF THEREZINHA DO MENINO JESUS SILVEIRA CAMPOS SIRERA	Remoção de árvores nativas e exóticas isoladas
29739/2013	147/2013	EMEF PROF THEREZINHA DO MENINO JESUS SILVEIRA CAMPOS SIRERA	Remoção de árvores em área pública

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
26.394/13	Adelson Dorothoto	Adelson Dorothoto
27.477/13	Peranovich Empreendimentos Imobiliários Ltda	Adelson Dorothoto
30.207/13	Gilson Rodrigues dos Santos	Alessandro Posso Lopes
30.246/13	Cristiane de Queiroz Sabbag	Alfredo Arruda Cesco
35.389/11	Francisco de Assis Lucio Santana	Alfredo Arruda Cesco
30.000/13	João Mauricio Batista	Ana Paula Rolli Ribeiro
42.606/10	Batista de Araújo	Carlos Augusto Novais dos Santos
23.512/13	Napoleão Ferro Neto	Daniel Veroneze
30.164/13	Manuel Duarte Valério	Danilo Paula de Abreu
30.166/13	Rodrigo Augusti	Danilo Paula de Abreu
24.232/13	Valdir Ciossani	Débora Maria Alfonsi Balastreire
24.292/13	César Graciano de Oliveira.	Deborah Rejane Freitas Graciano de Oliveira
26.526/13	AMMV Construções Ltda	Dirceu Nunes da Silva
23.040/13	João Luiz de Salvi	Fernando Ciaramelo Alves Pinto
26.025/13	Marcos Tadeu Mustafa Filho	Fernando Fiorellini Peçanha
28.188/13	Eduardo Rodrigo Benatti	Gisele Aparecida Poloni
25.975/13	Sonia Okimasu	José Luiz da Silva
23.370/13	Marco Antonio Fraccaroli	José Roberto do Prado Junior
28.974/13	Maicon Roberto Ferraz	Karla Manfredi Pimentel
20.159/13	Yoshikazo Shimokawa	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
05.081/98	Marcelo Cicarelli	Marcelo Cicarelli
29.365/13	Débora Rodrigues de Almeida	Maria Emília da S. M. Finardi
08.172/10	Marta Regina Benvenutti	Nádia Grace Melero Ferreira
29.510/13	Marcos Guerrero	Neidemar Rodrigues dos Santos
01.611/12	Paulo de Tarsso da Silva Pinto	Neidemar Rodrigues dos Santos
01.614/12	Paulo de Tarsso da Silva Pinto	Neidemar Rodrigues dos Santos
01.613/12	Paulo de Tarsso da Silva Pinto	Neidemar Rodrigues dos Santos
27.555/13	Warlei Almeida dos Santos	Neidemar Rodrigues dos Santos
29.312/13	Naka Tsumurai - Espólio	Orlando Federzoni
26.965/13	Talita Dias Gomes Bidutte	Renato Sprengel Junior.
01.999/12	Farmácia Alquifarma Ltda ME	Saul Horacio Perez Safi
27.543/13	Lacerda de Oliveira Pereira	Sérgio Augusto Borin del Valle
23.459/12	Glauco Parachini Figueiredo	Solange de F. Tavares Figueiredo
28.502/13	Associação Residencial Quadra dos Príncipes	

Poder Executivo

PORTARIA Nº 563/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O Sr. **YOSHIAKI SAITO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.321.073-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.847.738-39, ocupante do emprego em comissão de Gerente da Divisão de Vias Públicas Rurais, para cumular, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Vias Públicas**, na Secretaria de Infraestrutura, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 02 de setembro de 2013 a 21 de setembro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 04 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 564/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **TANIA GOMES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.340.564-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.309.748-70, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor II**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 6.025/2011

D E C R E T O Nº 7.077
de 03 de setembro de 2013

Nomeia em substituição, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.961, de 14 de agosto de 2009 e considerando a Portaria nº 430-FNDE, de 10 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a seguir destacados, que passa a contar com a seguinte composição :

Representante do Poder Público Municipal
Rinaldo da Silva – Titular
CPF 249.710.538-32

Fernanda Elisa Tenório – Suplente
CPF 293.684.708-71

Representante do Poder Público Municipal
Secretaria Municipal de Educação

Luciana Maria Alves Polydoro – Titular
CPF 151.457.398-93

Ivete Lourenço - Suplente
CPF 073.722.288-32

Representante de Professores da Educação Básica Pública
Patrícia Leite Verdi Scarcello – Titular
CPF 077.853.638-62

Eluísa Cristina Giacomini Salles – Suplente
CPF 227.323.588-78

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Andréia Maria Leite Pereira – Titular
CPF 154.659.318-76

Creuza Aparecida Toledo – Suplente
CPF 097.005.438-62

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos
das Escolas Básicas Públicas
Adriana Aparecida de Souza – Titular
CPF 154.925.418-97

Marisa Ferreira da Silva – Suplente
CPF 290.942.668-81

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Fabiana Bruno Orujian – Titular
CPF 168.610.638-60

Marilsa Aparecida Lupianhez – Suplente
CPF 132.127.218-98

Lúcia Helena Fumani – Titular
CPF 157.896.708-22

Silmara Canutto Duarte – Suplente
CPF 297.279.748-56

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Willians Ricardo Martins Macedo Novais – Titular
CPF 276.422.278-50

Francisca de Souza – Suplente
CPF 337.182.608-24

Antonio Calixto de Jesus Santos – Titular
CPF 181.607.598-19

Maria Aparecida Munhoz Almeida – Suplente
CPF 120.668.458-50

Poder Executivo

Representante do Conselho Municipal de Educação
Marcos Antonio da Silva Régis – Titular
CPF 159.077.388-80

Edson dos Santos – Suplente
CPF 962.588.618-49

Representante do Conselho Tutelar
Patrícia Conceição Iris de Oliveira - Titular
CPF 154.664.758-90

Ivanilda dos Santos - Suplente
CPF 132.127.448-39

Art. 2º As atribuições do Conselho, bem como a duração do mandato dos membros ora nomeados, são aquelas definidas no Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.961, de 14 de agosto de 2009.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos até então praticados pelos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 6.517, de 15 de agosto de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 263/2013

D E C R E T O N° 7078
de 05 de setembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 689.126,33 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 689.126,33 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.1002 Estruturação do Gabinete do Prefeito
28-4490.51.00.....R$ 14.000,00

700 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0012.1013 Estruturação da Coordenadoria Especial de Solidariedade
102-4490.52.00..... R$ 8.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais

763-3390.39.00.....R$ 73.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
753-3390.34.00.....R$ 594.126,33

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1218 Pavm., Recap., Redes de Dren,de Água e Esgoto-Infra Estrutura Urbana
63-4490.51.00.....R$ 73.000,00

700 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0012.2013 Ações de Solid.e Criação de Grupos de Trabalho Solidário
105-3390.30.00.....R$ 13.000,00
109-3390.39.00.....R$ 9.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
456-3390.39.00.....R$ 594.126,33

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 7.079
de 06 de setembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 82.709,00 (oitenta e dois mil, setecentos e nove reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 82.709,00 (oitenta e dois mil, setecentos e nove reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
36-3390.39.00.....R$ 72.709,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.1014 Estruturação da Secretaria - SADS
115-4490.52.00.....R$ 10.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
200 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0014.1192 Implementação do Serviço de Proteção Social Básica
130-4490.52.00.....R$ 3.700,00
751-4490.52.00.....R$ 12.375,67
752-4490.52.00.....R$ 66.633,33

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 16723/2013

Lei Nº 4159
de 04 de setembro de 2013

Institui a Semana Municipal de Combate às Drogas e dá outras providências. (Originado de anteprojeto de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município da Estância de Atibaia, a "Semana Municipal de Combate às Drogas", a ser comemorada na semana do dia 26 de junho, data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), como dia Mundial de Combate às Drogas.

Art. 2º No período de que trata o artigo 1º desta Lei, o Município em consonância com a Política Nacional sobre Álcool e outras Drogas, deverá:

I – promover e fomentar ações de prevenção ao uso de drogas;

II – sensibilizar e integrar a sociedade em seus diversos segmentos para debates relativos ao uso de drogas;

III – conscientizar a população e sensibilizar as comunidades para a necessidade, viabilidade e modalidades de práticas de prevenção ao uso de drogas, através de campanhas publicitárias de grande alcance, de caráter educacional e informativo

IV – envolver as escolas nas campanhas de combate às drogas;

V - promover ações conjuntas entre a Administração Pública, o COMAD e a Sociedade Civil de combate às drogas;

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, no que couber, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial, a Lei nº 3.212 de 20 de dezembro de 2001.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

MINUTA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA os munícipes para Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de setembro de 2013, quarta-feira, das 17h às 19h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 019/2013, que regulamenta o Artigo 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção irregular ou clandestina no Município e dá outras providências; a audiência será presidida pelo Vereador, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município –, convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo e Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NENES", aos 04 de setembro de 2013.

EDITAL DE CONVITE DE REUNIÃO PÚBLICA

Prof. Rodrigo Parras, Vereador e Presidente de Comissão de Assuntos Relevantes, CONVIDA para a REUNIÃO PÚBLICA a ser realizada no dia **08 de outubro de 2013 (terça-feira)**, das 19h às 21h, na **Câmara Municipal, à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro**, neste Município, com o objetivo de **estudar a situação da área de zoonoses e da política pública de bem-estar animal do Município da Estância de Atibaia.**

A referida reunião tem por objetivo ouvir os mais diversos órgãos do Poder Público sobre competência, proporcionando-lhes a oportunidade de manifestar-se sobre o assunto.

A participação na reunião pública é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 04 dias do mês de setembro de 2013.

Prof. Rodrigo Parras
Presidente de Comissão de Assuntos Relevantes

EDITAL DE CONVITE DE REUNIÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Turismo, **CONVIDA REUNIÃO PÚBLICA** a ser realizada no dia **16 de setembro de 2013 (Terça-feira)**, das 19h às 21h, na **Escola Técnica Prof. Carmine Biagio Tundisi,** localizada na Av. Pref. Júlio de Toledo Garcia Lopes, 200 - Jd das Cerejeiras, para tratar de assuntos voltados à área educacional do nosso Município, bem como para levantar demandas voltadas à relação Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais localizadas em Atibaia.

A referida reunião tem por objetivo recolher subsídios para a tomada de decisão da Câmara Municipal sobre a matéria em pauta, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de manifestar-se sobre o assunto, além de dar a devida publicidade ao tema de interesse público.

A participação na reunião pública é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 04 dias do mês de setembro de 2013.

Sidnei Gonçalves
Membro

Prof. Rodrigo Parras
Presidente da Comissão

Ubiratan F. Oliveira
Membro

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA -ME Processo Administrativo: n º 057/2013; **CONVITE**: 003/2013 **Contrato n º:** 20/2013 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE LEGISLATIVO, CRIAÇÃO DE HOMEPAGE BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS **Valor do Contrato:** R$ 31.766,66 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, iniciando em 03/09/2013 a 03/09/2014; **Dotação: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Data da Assinatura do contrato:** 03/09/2013.

Atibaia, 04 de setembro 2013

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EMIL ONO
- Presidente -

PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, NO DIA 09 SETEMBRO DE 2013.

1. PROJETO DE LEI Nº 73/13, de autoria dos vereadores Lucas de Oliveira Cardoso e Sidnei Luciano Gonçalves, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores dos Bairros Jardim São Felipe, Jardim Ciliar e Jardim Santo Antônio; maioria simples; 2ª Discussão;

2. PROJETO DE LEI Nº 079/13, de autoria do vereador Emil Ono, que declara de Utilidade Pública o "Sport Clube Atibaia"; maioria simples; 2ª Discussão;

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", aos 04 de Setembro de 2013.

EMIL ONO
Presidente

Homeres de Maria
Chefe Substituto da Divisão
de Assuntos Legislativos

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 04 DE SETEMBRO DE 2013.

1.PROJETO DE LEI Nº 050/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Bem-Estar Animal; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Cidadania e Finanças - Retirada a presente propositura, atendendo a solicitação do autor.

2.PROJETO DE LEI Nº 052/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames clínicos para a prática de Educação Física nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino infantil e fundamental no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças- vence em 18/09/13- S.O. 16/09/13. Na sessão do dia 12/08/13 o vereador Almir Bueno do Prado apresentou Emenda nº 009/13 que foi redistribuída às Comissões; vence em 18/09/13- S.O. 16/09/13;

3.PROJETO DE LEI Nº 054/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Dia Municipal do Voluntariado no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 7 de setembro de 2013 - nº 1524 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

vence em 18/09/13- S.O. 16/09/13;

4.PROJETO DE LEI Nº 057/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros vereadores; que altera a redação do artigo 6º da ei Municipal nº 4092/12; Leitura de Pareceres Sessão Ordinária dia 09.09.13. - vence em 25/09/13-S.O.23/09/13;

5.PROJETO DE LEI Nº 059/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que institui "Dia da Lei Orgânica Municipal" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 02/10/13- S.O.30/09/13;

6.PROJETO DE LEI Nº 061/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que institui no calendário oficial do município de Atibaia o 4º domingo do mês de outubro como o "Dia da Paz entre as Torcidas"; às Comissões de Justiça e Educação; vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

7.PROJETO DE LEI Nº 062/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua João Francisco de Oliveira, à atual Rua 06, no Bairro Jardim Parque Real neste Município; leitura de Pareceres Sessão Ordinária dia 09.09.13. - vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

8.PROJETO DE LEI Nº 065/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar para a população, banheiros químicos nas feiras livres, no Município de Atibaia; - Retirado a presente propositura, atendendo a solicitação dos autores.

9.PROJETO DE LEI Nº 066/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que dispõe sobre a transmissão online de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo de Atibaia; Retirado a presente propositura, atendendo a solicitação do autor.

10.PROJETO DE LEI Nº 067/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que dispõe sobre a instalação de placas informativas constando o dia e horário de realização das feiras livres no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

11.PROJETO DE LEI Nº 069/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de monitoramento de imagem em eventos privados de presença de grande público e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

12.PROJETO DE LEI Nº 73/13, de autoria dos vereadores Lucas de Oliveira Cardoso e Sidnei Luciano Gonçalves, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores dos Bairros Jardim São Felipe, Jardim Ciliar e Jardim Santo Antônio; as Comissões de Justiça e Finanças- vence em 24/10/13- S.O. 21/10/13;

13.PROJETO DE LEI Nº 74/13, de autoria dos vereadores Edison Bento Leite e Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Semana Municipal de Cultura Evangélica no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 24/10/13- S.O. 21/10/13;

14.PROJETO DE LEI Nº 75/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de pavimentação permeável em estacionamento aberto de veículos no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças- vence em 24/10/13- S.O. 21/10/13;

15.PROJETO DE LEI Nº 77/13, de autoria do Senhor Prefeito, que institui a Semana Municipal de Combate às Drogas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças- Aprovado nas Sessões Extraordinárias dia 02 de Setembro de 2013. Arquive-se.

16.PROJETO DE LEI Nº 078/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado de denominação de EMEIF no Bairro dos Pintos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

17.PROJETO DE LEI Nº 079/13, de autoria do vereador Emil Ono, que declara de Utilidade Pública o "Sport Clube Atibaia"; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

18.PROJETO DE LEI Nº 081/13, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

19.PROJETO DE LEI Nº 082/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a instituição do Programa "Recursos Humanos- RH nos Bairros"; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

20.PROJETO DE LEI Nº 083/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso- CMI, criado pela Lei nº 3524 de 12 de setembro de 2002; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 29/10/13- S. O. 28/10/13;

21.PROJETO DE LEI Nº 084/13, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que trata de dispensa de parada de ônibus urbanos nos pontos de embarque e desembarque para embarque e desembarque de passageiros idosos, gestantes e portadores de deficiência; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 03/11/13- S.O. 28/10/13;

22.PROJETO DE LEI Nº 085/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a admissão, no Município de Atibaia, dos diplomas de pós-graduação *stricto sensu*, sob a égide dos acordos firmados no âmbito do Mercosul, bem como do tratado de amizade celebrado entre Brasil e Portugal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

23.PROJETO DE LEI Nº 086/13, de autoria d vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre aplicação de películas escurecedoras e instalação de persianas nos vidros dos veículos de transporte complementar, de condução coletiva de escolares, nos táxis e na frota de veículos da Prefeitura e do SAAE, no Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 03/11/13- S.O. 28/10/13;

24.PROJETO DE LEI Nº 087/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros, que declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Atibaia nº 2913; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 29/20/13- S.O. 28/10/13;

25.PROJETO DE LEI Nº 088/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldades de locomoção, portadoras de hipertensão arterial, diabetes, tuberculose, AIDS e outras, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- Retirado a presente propositura, atendendo a solicitação do autor.;

26.PROJETO DE LEI Nº 089/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a utilização de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicleta, quando do ingresso e permanência em estabelecimentos e quando a motocicleta se encontrar estacionada e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças- vence em 03/11/13- S.O. 28/10/13;

27.PROJETO DE LEI Nº 090/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o uso de pratos, copos e utensílios do mesmo gênero de alumínio em substituição aos de plástico nas escolas públicas municipais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- Retirado a presente propositura, atendendo a solicitação do autor.

28.PROJETO DE LEI Nº 091/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o horário de funcionamento das creches municipais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças- vence em 03/11/13- S.O. 28/10/13;

29.PROJETO DE LEI Nº 092/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre proibição de colagem e/ou afixação de propaganda em postes de iluminação pública, monumentos públicos, ponto de ônibus, parques, praças, jardins e árvores e dá outras providências; Retirado a presente propositura, atendendo a solicitação do autor.

30.PROJETO DE LEI Nº 093/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre medidas para prevenção e controle da

Poder Legislativo

dengue e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças Retirado a presente propositura, atendendo a solicitação do autor.

31.PROJETO DE LEI Nº 094/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a criação do Programa AMAR-Auxílio Municipal à Adolescente em Risco e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 03/11/13- S.O. 28/10/13;

32.PROJETO DE LEI Nº 095/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre o diagnóstico de gestantes portadoras do vírus HIV e prevenção da transmissão do mesmo aos fetos e crianças recém-nascidas e dá outras providências; às comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Retirada a presente propositura, atendendo a solicitação do autor.

33.PROJETO DE LEI Nº 096/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a destinação de área de uso comum para área institucional do imóvel com 3.459,77m2, situado no loteamento Jardim das Cerejeiras, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- vence em 16/09/16- S.O. 16/09/13;

34.PROJETO DE LEI Nº 097/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o uso da calçada aos feirantes e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

35.PROJETO DE LEI Nº 098, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural Imaterial, neste Município; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

36.PROJETO DE LEI Nº 099/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que altera o art. 7º da Lei 3842/10, que disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes no Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

37.PROJETO DE LEI Nº 100/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a criação do programa de teste vocacional para os alunos das escolas municipais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

38.PROJETO DE LEI Nº 101/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a obrigatoriedade de que gestantes sejam desobrigadas a passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências; às às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

39.PROJETO DE LEI Nº 102/13, de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga e Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre estacionamento para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de utilidade pública, no estacionamento rotativo regulamentado-Zona Azul; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

40.PROJETO DE LEI Nº 103/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima e outros vereadores, que institui o Dia Municipal do Perdão e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

41.PROJETO DE LEI Nº 104/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que altera a redação da Lei nº 3789/09, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do Município de Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, evitando que estes últimos possam ver os clientes sacarem dinheiro ou realizarem outras operações bancárias, e torna obrigatório o uso de câmeras de segurança gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

42.PROJETO DE LEI Nº 105/13, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, com ônus, prédio a ser edificado em área pública por MV Incorporação & Estrutura Imobiliária Ltda., com a finalidade de implantação de unidade do SENAI; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos e Finanças. Vence em 26/09/13- S.O. 23/09/13;

43.PROJETO DE LEI Nº 106/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre desafetação da área que especifica e autorização para alienar à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia, por doação, uma área de 739,36m2, localizada na Rua Tibiriçá, Bairro Recreio Estoril, neste Município, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Ocupação do Solo, Obras e Finanças- vence em 29/09/13- S.O. 23/09/13;

44.PROJETO DE LEI Nº 107/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro do Alto do Alvinópolis; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 13/11/13- S.O. 11/11/13;

45.PROJETO DE LEI Nº 108/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Fundação Grande Harmonia, mantenedora da Creche Comunitária Paraíso-Jardim das Cerejeiras; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 13/11/13- S.O. 11/11/13;

46.PROJETO DE LEI Nº 109/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais aos comerciantes e particulares que instalem câmeras de monitoramento defronte aos comércios e imóveis e as integrem ao sistema de monitoramento municipal e dá outras providências. Retirada a presente propositura, atendendo a solicitação do autor.

47.PROJETO DE LEI Nº 110/13, de autoria do vereador José Carlos Machado, que altera o teor do artigo 7º da Lei nº 3842/10 que institui disciplinas ao comércio e à prestação de serviços ambulantes no Município. Retirada a presente propositura, atendendo a solicitação do autor.

48.PROJETO DE LEI Nº 111/13, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 5.918.900,00 (cinco milhões, novecentos e dezoito mil e novecentos reais)- vence em 07/10/13- S.O. 07/10/13;

49.PROJETO DE LEI Nº 112/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2104 a 2017 e dá outras providências. Em cumprimento ao artigo 277 "caput" e Paragrafo 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou o Plenário que o Poder Executivo encaminhou o referido Projeto e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá à disposição dos Srs. Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.

50.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que autoriza a redução do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU- aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais, condomínios horizontais e verticais, e loteamentos regularmente fechados, que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente e também ações que propiciem economia aos cofres públicos. Rejeitado em votação nominal, maioria absoluta por 9x8. Arquive-se.

51.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação de área de expansão urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Município. Após o desarquivamento do mesmo, conforme artigo 193 § 2º do Regimento Interno, o mesmo segue às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças- vence em 09/10/13- S.O. 07/10/13. Foi convocada audiência pública para o dia 07 de agosto de 2.013. Foram solicitadas sessões extraordinárias pelo Senhor Prefeito, conforme ofício nº 901/13. Após, foram convocadas sessões extraordinárias para o dia 15/07/13. Este projeto foi retirado da pauta, em virtude de audiência pública no dia 07/08/13; vence em 09/10/13- S.O. 07/10/13;

52.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que altera a redação do art. 8º da Lei Complementar nº 501/06, que regulamente a

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 7 de setembro de 2013 - nº 1524 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

atividade de "mototáxi" (moto-serviços) no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

53.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras e outros, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 653/12, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13. Na sessão do dia 26/08/13, o vereador Rodrigo Parras e outros apresentaram a Emenda Aditiva nº 011/13, que foi redistribuída às Comissões. Vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

54.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar n° 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças. – vence dia 16.10.13. Em regime de urgência.

55.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, altera dispositivos da Lei Complementar n° 418, de 30 de janeiro de 2004, que dispõe sobre os empregos de Agente Comunitário de Saúde I, Agente Comunitário de Saúde II e Agente Comunitário de Saúde III, institui nova tabela de vencimentos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. - vence dia 30.11.13

56.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/13, de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Martini e Almir Bueno do Prado, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores: Francisco Carlos Avanço, Sidnei Luciano Gonçalves, Edison Bento Leite, Fabiano Batista de Lima, Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que emitirão parecer no prazo de 15 dias; vedada a participação do autor;

57.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno. Foram nomeados os seguintes vereadores para comporem a comissão: Almir Bueno do Prado, Francisco Carlos Avanço, Edison Bento Leite, Paulo F. S. Catta Preta, José Carlos Machado, tendo um prazo de 15 dias para emitir parecer;

58.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/13, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 146 do Regimento Interno da Câmara (recesso); à Comissão de Justiça;

59.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 009/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros, que altera o artigo 13 e revoga o artigo 13-A, (número de vereadores) ambos da Lei Orgânica do Município; às Comissões de Justiça e Finanças. Na sessão do dia 26/08/13, o vereador Lucas de Oliveira Cardoso apresentou subemenda nº 001/13, que foi redistribuída às Comissões de Justiça e Finanças;

60.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 010/13, de autoria do vereador Paulo F. L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do caput do art. 17 da Lei Orgânica Municipal (recesso); à Comissão de Justiça;

61.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/13, de autoria do Tribunal de Contas que encaminha Contas da Prefeitura Municipal de Atibaia-Exercício 2010- TC- 2793/026/10; Aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, maioria absoluta, votação nominal; Promulgue-se; Publique-se; Arquive-se.

62.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 032/13, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha processo TC-2505/003/06; à Comissão de Finanças;

63.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 034/13, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de julho/13; Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

64.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 035/13, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha balancetes referentes os meses de junho e julho/13; à Comissão de Finanças.

HOMERES DE MARIA
CHEFE SUBSTITUTO DA
DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/13
Protocolo Geral 2481.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova:

Art. 1º Fica acatado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas, exarado no processo TC-2793/026/10, que encaminha parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, Exercício de 2.010.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo não lança atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas, aguardando-se manifestação daquela Corte de Contas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 019 DE AGOSTO DE 2013

Wilson de Vasconcelos Veiga
Relator

Jorge de Jesus Silva
Presidente

Rodrigo Parras
Membro

Publicada novamente, por conter incorreção.

Lei Complementar nº 665/13
30 de Agosto de 2013

Dispõe sobre a obrigação dos Projetos de loteamento para população de baixa renda preverem a criação de espaços para a prática de esportes, com efetiva implantação de estrutura necessária.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, REJEITOU O VETO E EU EMIL ONO, PROMULGO NOS TERMOS DO PARAGRAFO 6º DO ARTIGO 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os projetos de loteamento para população de baixa renda deverão, obrigatoriamente, prever a criação de:

I –Pelo menos um espaço para a prática de esportes, como campo de futebol, quadra de areia para vôlei ou futebol;

II – os espaços mencionados no inciso acima deverão contar com chuveiros e torneiras com aquecimento solar;

III – os proprietários dos imóveis loteados poderão realizar a implantação dos espaços acima mediante convênios com escolas públicas, órgãos públicos e outros interessados.

Art. 2º - Este Lei Complementar será regulamentada por decreto no que couber, entrando em vigor após a sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara municipal da estância de Atibaia, aos 30 de Agosto de 2013.

EMIL ONO
PRESIDENTE

Homeres de Maria
Chefe Substituto da Divisão
De Assuntos Legislativos.

Bom Jesus dos Perdões

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Na imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº1522 – Ano XVII, publicação do dia 31 de agosto de 2013, página 36, o decreto nº 51, de 27 de agosto de 2013.

Onde se lê:
ANEXO
2013 06 04 00 TAXA DE CEMITÉRIO
2013 06 04 11 Taxa de conservação de sepulturas – R$ xxxxxx
2013 06 04 24 Taxa de Exumação – R$ 78,59
2013 06 04 25 Taxa de Sepultamento Geral – R$ 62,33
2013 06 04 26 Taxa de Sepultura perpétua – R$ 78,59
2013 06 04 27 Transferências de restos mortais – R$ 78,59
2013 06 04 28 Taxa de uso do velório municipal - R$ 78,59

2013 06 19 10 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2013 06 19 44 – Multa/Lei nº 2.156/12-Cultura - XXXXXXXXXXX

Leia-se:
2013 06 04 11 Taxa de conservação de sepulturas – R$ 56,89
2013 06 04 24 Taxa de Exumação – R$ 56,89
2013 06 04 25 Taxa de Sepultamento Geral – R$ 45,51
2013 06 04 26 Taxa de Sepultura perpétua – R$ 56,89
2013 06 04 27 Transferências de restos mortais – R$ 56,89
2013 06 04 28 Taxa de uso do velório municipal - R$ 56,89

2013 06 19 10 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2013 06 19 44 – Multa/Lei nº 2.156/12-Cultura - XXXXXXXXXXX

PORTARIA Nº 392/2013
De 28 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. DENIELLEN DO NASCIMENTO OLIVEIRA, portadora do RG: 45395868-0, aprovada em 3° lugar no Concurso Público n° 02/2011, para o cargo de Inspetor de Alunos, notificada em 20 de julho de 2013, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.
Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 393/2013
De 28 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 037/2013, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2007 a 07 de março de 2012, ao funcionário **MARCIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG: 29.594.545-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Raio X.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394/2013
De 28 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 036/2013, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2008 a 21 de abril de 2013, ao funcionário **AMADEU DA SILVA**, portador do RG: 27.131.345-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Raio X.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395/2013
De 28 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 033/2013, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2008 a 01 de junho de 2013, ao funcionário **FABIANA FENZ**, portadora do RG: 33.669.894-X, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396/2013
De 28 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 039/2013, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2007 a 20 de outubro de 2012, à funcionária **VANDA LUCIA RAMOS SIEDLARCZYK**, portadora do RG: 21.263.430, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço Pessoal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397/2013
De 28 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 030/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2013 a 30 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de

Bom Jesus dos Perdões

24 de junho de 2008 a 23 de junho de 2013, ao funcionário **GIULIANO DA CRUZ FURLAN,** portador do RG: 25.245.924-6, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398/2013
De 28 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 035/2010, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de setembro de 2013 a 04 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **SALETE FARIA PEREIRA FERREIRA,** portadora do RG: 18.279.552-3, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 399/2013
De 28 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 041/2012, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de setembro de 2013 a 04 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2006 a 07 de setembro de 2011, à funcionária **LUCINDA APARECIDA CARDOSO,** portadora do RG: 13.891.337, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 400/2013
De 28 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 020/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2008 a 07 de fevereiro de 2013, à funcionária **ANA CLAUDIA N. SENA SANTOS,** portadora do RG: 37.335.584-1, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 401/2013
De 28 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 008/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de setembro de 2013 a 02 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **BENEDITO MIGUEL DA SILVA,** portador do RG: 7.775.391, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 402/2013
De 28 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 027/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 09 de setembro de 2013 a 08 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2010, à funcionária **CLAUDETE CAMARGO,** portadora do RG: 17.827.634, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 403/2013
De 28 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 025/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 10 de setembro de 2013 a 09 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2006 a 21 de agosto de 2011, à funcionária **VERA LUCIA VALLINHOS VALTINGOJER,** portadora do RG: 14.004.400, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica III – ARTE.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/2013
De 28 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando

Bom Jesus dos Perdões

de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 009/2009, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de setembro de 2013 a 25 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS,** portadora do RG: 20011180, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 405/2013
De 28 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 020/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de setembro de 2013 a 25 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 29 de outubro de 2013, ao funcionário **JOÃO ADILSON DE PAIVA,** portador do RG: 9.724.288-3, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola de Ens. Fundamental.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 406/2013
De 28 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DESIGNA** como **COORDENADORA DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA no Programa de Proteção Social Especial,** a funcionária municipal **LOURDES MARIA RIBEIRO**, portadora do RG: 7.220.047-9, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social,** com horário de trabalho a ser definido pela Secretaria de Ação Social e Cidadânia,
Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de agosto de2013

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 407/2013
De 28 de agosto de 2013

O O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DETERMINA** que a funcionária municipal **MICHELE LILIANE PINHEIRO** , portadora do RG: 41.756.748-0, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga,** passe a desempenhar suas funções no **Programa de Proteção Social Especial** , com horário de trabalho a ser definido pela Secretaria de Ação Social e Cidadania.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 408/2013
De 03 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **CAIO SERGIO FERREIRA NUNES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 48.531.024-7, para ocupar o cargo efetivo de VIGIA, Referência D, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA. Nº 409/2013,
De 03 de setembro de 2013.

Dispõe sobre: "A nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Bom Jesus dos Perdões.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ARTIGO 1º. – Fica nomeada a Sra. Marcella Cristina Benincasa de Lima Massei, RG. nº.15.788.680-3, CPF nº.143.081.198-90, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bom Jesus dos Perdões.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 03 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
- Prefeito Municipal -

Portaria nº 410/2013,
De 03 de setembro de 2013.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Especial para o trânsito no Município de Bom Jesus dos Perdões.

CONSIDERANDO que há a necessidade urgente de promover modificações no trânsito de nosso Município, para melhor fluir o tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que as ruas do nosso Município necessitam de emplacamentos de sinais indicativos de trânsito, para melhor orientar os motoristas e pedestres;

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas com trânsito no Município, sob a presidência do primeiro:

Bom Jesus dos Perdões

• MARCIO PAULO GARZUZI, RG 25.686.000-2, Engenheiro Civil;
• THAÍS APARECIDA TIOZZI BARROS NOGUEIRA, RG 32.222.712-4 Escriturário;
• ENRICO TADEU VENTURA, RG 22.937.630-7, Fiscal;
• ALEXANDER DE SOUZA PEREIRA, RG 24.775.673-8, Chefe de Gabinete de Processamento de Dados;
• FERNANDO JOSÉ SANCHES, RG 20.943.319, Pedreiro;
• ADRIANO APARECIDO PINTO, RG 24.394.559-0, Aux. de Serviços;
• JOSÉ APARECIDO FELIPE DE MORAES, RG 30.153.962-5, Motorista;
• EVANDRO LUIZ DA FONSECA, RG 17.170.442, Leiturista de Hidrômetro;
• LUIZ ANTONIO DE MORAES, RG 28.593.269-X, Motorista.

2º - A comissão deverá se reunir com frequência para planejar as ações necessárias para a efetiva regularização do trânsito, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal 1500/99, com o pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 361/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 411, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2067, de 22 de novembro de 2011 e do Decreto nº 053 de 05 de dezembro de 2011, pela presente.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros abaixo que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:
ORMEZINDO BUENO, Fiscal, Presidente do COMDEC;
ANA CRISTINA BUENO, Auxiliar de Serviço Jurídico;
MITS CÁSSIA DA SILVA, Auxiliar Compras e Licitações;
ADALTO CAMARGO NORONHA, Eletricista;
DURVAL MANTOVANINNI, Eletricista;
PEDRO LEANDRO BIRELLO, Operador de Máquina;
WILLIAN MARQUES SOARES, Jardineiro;
OSCALINO MARTINS, Encanador;
LUIZ RAMOS TENÓRIO, Aux. de Serviços;
RODOLFO JOSÉ DOS SANTOS, Motorista;
JORGE ALBERTO DO ROSÁRIO, Encanador;
LUIZ CÉLIO APARECIDO LOPES, Motorista;
GILMAR DE ALMEIDA SANTOS, Operador de Máquina;
FERNANDO DA CUNHA, Motorista;
PAULO GILBERTO VIEIRA DE ALMEIDA, Motorista

Art. 2º - O Presidente do COMDEC receberá o equivalente a 2 salários mínimos pelos serviços prestados nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Lei 2067/2011.

Parágrafo único – Os demais membros receberão gratificação pela prestação de serviço extraordinário efetivamente prestado por cada um, nos termos do artigo 151, inciso II, letra "a" da Lei 1500/99, com o pagamento nos termos do §2º do mesmo artigo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 301/2013.

CUMPRA-SE
E
PUBLICA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 03 de setembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 415/2013
De 05 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, o Sr. **LEONARDO XAVIER DA SILVA SANTANA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 24.095.577-9.
Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.216, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.
(De autoria da Mesa Diretora)

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO VALOR DE R$ 37.000,00.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, constante do orçamento vigente:

010311001.2.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.16.00.00 - Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil 12.000,00

010311001.2.202- AQUIS. DE VEÍCULOS, EQUIP.E MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....25.000,00

Art. 2º - O valor da presente transposição será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

010311001.2.201 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....37.000,00

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de setembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal